

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
DECRETO Nº 074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PORTARIA N.º 062/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	5
RESENHA DE DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 038/2020	5
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020	6
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020 - CARTA CONVITE Nº 003/2020	6
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020 - CARTA COVINTE Nº 003/2020	6
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020 - CARTA CONVITE Nº 007/2020	6
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019	6
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020	7
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020	7
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019	7
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	7
PORTARIA - IPSEMB	7
PORTARIA - IPSEMB	8
PORTARIA - IPSEMB	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	8
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.16102020.13.0182019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	9
LEI N.º 653/2020	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	12
TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 016-A/2019 DENOMINA OS BLOCOS DAS INSTALAÇÕES DA FACULDADE MUNICIPAL	12
TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 035/2020 DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO	12
TERMO DE PARCERIA 02 DE 15 DEZEMBRO DE 2020. CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	18
DECRETO Nº 050/2020-GP-IPAM.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	19
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018	19
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020	19
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018	19
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018	20
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015	20
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2020	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020	21
LEI 499, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	23
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020	23
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2020	23
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15122020.15.031/2020	23
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15122020.15.032/2020	24
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1112.2020.11.007/2020	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	24
PORTARIA Nº 082/2020	24
PORTARIA Nº 081/2020	24
PORTARIA Nº 083/2020	24

PORTARIA Nº 095/2020	25
PORTARIA Nº 096/2020	25
PORTARIA Nº 084/2020	25
PORTARIA Nº 085/2020	25
PORTARIA Nº 097/2020	25
PORTARIA Nº 116/2020	26
PORTARIA Nº 099/2020	26
PORTARIA Nº 098/2020	26
PORTARIA Nº 101/2020	26
PORTARIA Nº 100/2020	26
PORTARIA Nº 087/2020	27
PORTARIA Nº 104/2020	27
PORTARIA Nº 105/2020	27
PORTARIA Nº 088/2020	27
PORTARIA Nº 089/2020	27
PORTARIA Nº 106/2020	28
PORTARIA Nº 108/2020	28
PORTARIA Nº 091/2020	28
PORTARIA Nº 107/2020	28
PORTARIA Nº 110/2020	28
PORTARIA Nº 092/2020	29
PORTARIA Nº 109/2020	29
PORTARIA Nº 111/2020	29
PORTARIA Nº 093/2020	29
PORTARIA Nº 113/2020	29
PORTARIA Nº 115/2020	30
PORTARIA Nº 114/2020	30
PORTARIA Nº 094/2020	30
PORTARIA Nº 94-A/2020	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	30
AVISO DE NOTIFICAÇÃO	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.02/21	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	31
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07.03.12.06/2020	31
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009.03.12.06/2020	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	32
PORTARIA GAB Nº273/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020/ PIO XII PREV /2020	32
EDITAL SECMC Nº 02/2020	32
PORTARIA GAB Nº 2311001/2020	35
PORTARIA GAB 123/2020	35
PORTARIA GAB 185/2020	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 221/2020	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	36
LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	37
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	37
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	37
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	38
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	38
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	38
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	39
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	39
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	39
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	40
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	40
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	40
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	41
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	41
PORTARIA DE NOMEAÇÃO_RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO	42
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	42
PORTARIA Nº 098/2020 - SANTO AMARO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020	42
ERRATA. PORTARIA Nº093/2020 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	43
PORTARIA N 001/2019 - ADM	43
PORTARIA Nº 002/2019 - ADM	43
PORTARIA Nº 003/2019 - ADM	43
PORTARIA Nº 004/2019 - ADM	43

PORTARIA Nº 005/2019 – ADM	44
PORTARIA Nº 006/2019 – ADM	44
PORTARIA Nº 007/2019 – ADM	44
PORTARIA Nº 008/2019 – ADM	44
PORTARIA Nº 009/2019 – ADM	45
PORTARIA Nº 010/2019 – ADM	45
PORTARIA Nº 011/2019 – ADM	45
PORTARIA Nº 012/2019 – ADM	45
PORTARIA Nº 013/2019 – ADM	46
PORTARIA Nº 014/2019 – ADM	46
PORTARIA Nº 015/2019 – ADM	46
PORTARIA Nº 016/2019 – ADM	46
PORTARIA Nº 017/2019 – ADM	47
PORTARIA Nº 018/2019 – ADM	47
PORTARIA Nº 019/2019 – ADM	47
PORTARIA Nº 020/2019 – ADM	47
PORTARIA Nº 021/2019 – ADM	48
PORTARIA Nº 022/2019 – ADM	48
PORTARIA Nº 023/2019 – ADM	48
PORTARIA Nº 024/2019 – ADM	48
PORTARIA Nº 025/2019 – ADM	49
PORTARIA Nº 026/2019 – ADM	49
PORTARIA Nº 027/2019 – ADM	49
PORTARIA Nº 028/2019 – ADM	49
PORTARIA Nº 029/2019 – ADM	49
PORTARIA Nº 030/2019 – ADM	50
PORTARIA Nº 031/2019 – ADM	50
PORTARIA Nº 032/2019 – ADM	50
PORTARIA Nº 033/2019 – ADM	50
PORTARIA Nº 034/2019 – ADM	51
PORTARIA Nº 035/2019 – ADM	51
PORTARIA Nº 036/2019 – ADM	51
PORTARIA Nº 037/2019 – ADM	51
PORTARIA Nº 038/2019 – ADM	52
PORTARIA Nº 039/2019 – ADM	52
PORTARIA Nº 040/2019 – ADM	52
PORTARIA Nº 041/2019 – ADM	52
PORTARIA Nº 042/2019 – ADM	53
PORTARIA Nº 043/2019 – ADM	53
PORTARIA Nº 044/2019 – ADM	53
PORTARIA Nº 045/2019 – ADM	53
PORTARIA Nº 046/2019 – ADM	54
PORTARIA Nº 047/2019 – ADM	54
PORTARIA Nº 048/2019 – ADM	54
PORTARIA Nº 049/2019 – ADM	54
PORTARIA Nº 050/2019 – ADM	55
PORTARIA Nº 051/2019 – ADM	55
PORTARIA Nº 052/2019 – ADM	55
PORTARIA Nº 053/2019 – ADM	55
PORTARIA Nº 054/2019 – ADM	56
PORTARIA Nº 055/2019 – ADM	56
PORTARIA Nº 056/2019 – ADM	56
PORTARIA Nº 057/2019 – ADM	56
PORTARIA Nº 058/2019 – ADM	57
PORTARIA Nº 059/2019 – ADM	57
PORTARIA Nº 060/2019 – ADM	57
PORTARIA Nº 061/2019 – ADM	57
PORTARIA Nº 062/2019 – ADM	58
PORTARIA Nº 063/2019 – ADM	58
PORTARIA Nº 064/2019 – ADM	58
PORTARIA Nº 065/2019 – ADM	58
PORTARIA Nº 086/2020 – GAB.	59
PORTARIA Nº 087/2020 – GAB.	59
PORTARIA Nº 088/2020 – GAB.	59
PORTARIA Nº 089/2020 – GAB.	59
PORTARIA Nº 090/2020 – GAB.	59
PORTARIA Nº 091/2020 – GAB	60
PORTARIA Nº 092/2020 – GAB	60
?PORTARIA Nº 093/2020 – GAB	60
PORTARIA Nº 094/2020 – GAB	60

PORTARIA Nº 095/2020 - GAB	61
PORTARIA Nº 096/2020 - GAB	61
PORTARIA Nº 097/2020 - GAB	61
PORTARIA Nº 098/2020 - GAB	61
PORTARIA Nº 099/2020 - GAB	62
PORTARIA Nº 100/2020 - GAB	62
PORTARIA Nº 101/2020 - GAB	62
PORTARIA Nº 102/2020 - GAB	62
PORTARIA Nº 103/2020 - GAB	62
PORTARIA Nº 104/2020 - GAB	63
PORTARIA Nº 105/2020 - GAB	63
PORTARIA Nº 106/2020 - GAB	63
PORTARIA Nº 107/2020 - GAB	63
PORTARIA Nº 108/2020 - GAB	64
PORTARIA Nº 109/2020 - GAB	64
PORTARIA Nº 110/2020 - GAB	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	64
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186	64
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 184	65
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 188	65
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180	65
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183	65
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197	66
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185	66
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191	66
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 223	66
DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2020 - DISPÕE SOBRE RECESSO DE NATAL E DE ANO NOVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	66
DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2020 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO MORADA NOVA SÃO DOMINGOS	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	68
PORTARIA Nº 143/2020	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	68
AVISO DE 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2018	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	68
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	68
ERRATA Nº. 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2019	68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 098/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão e VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ nº 02.593.711/0001-42. OBJETO: aquisição de material didático. VALOR: R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais). RATIFICAÇÃO: Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão. Agua Doce do Maranhão/MA. DATA: 28 de dezembro de 2020.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 112b5cdc5f7adc31ae2d4375d26872b0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÕES POR TEMPO INTEGRAL-GTI NO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e redimensionar o quadro de funcionários que recebem Gratificação por Tempo Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os custos com a folha de pagamento de pessoal deste Executivo com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

D E C R E T A:

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, as Gratificações por Tempo Integral - GTI, concedidas a funcionários do quadro permanente dos órgãos da administração direta do Executivo Municipal.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que faça análise do quadro atual das Gratificações concedidas comparando-as com a Estrutura Administrativa da Prefeitura, objetivando a sua compatibilização.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6c1fbc0fc0283488913b1c0e6f8001f*

PORTARIA N.º 062/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 082, do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, DAS-9, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 31 de Dezembro de 2020.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 7f5f8c272aa4c3cfd09f5a0f8787947e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020.

PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ nº 06.296.444/0001-00, vencedora da prego presencial nº 007/2020 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula da **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO PREÇO - O Valor da Cláusula Sexta, no item 6.8, fica acrescido de R\$ 63.145,25 (sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial. DA VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência da Cláusula Sétima, fica prorrogada em **60 (sessenta) dias** e vigorará a partir da data da assinatura até 23/12/2020.

FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e **Raimunda Martins Barbosa**, brasileira, portadora do documento RG. nº. 23892412003-0 SSP/MA e CPF. nº 487.564.583-04. Benedito Leite - MA, 23 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO PREÇO - O Valor da Cláusula Sexta, no item 6.8, fica acrescido de R\$ 63.145,25 (sessenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial. DA VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência da Cláusula Sétima, fica prorrogada em **60 (sessenta) dias** e vigorará a partir da data da assinatura até 23/12/2020.

FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e **Raimunda Martins Barbosa**, brasileira, portadora do documento RG. nº. 23892412003-0 SSP/MA e CPF. nº 487.564.583-04. Benedito Leite - MA, 23 de dezembro de 2020.

FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e **Raimunda Martins Barbosa**, brasileira, portadora do documento RG. nº. 23892412003-0 SSP/MA e CPF. nº 487.564.583-04. Benedito Leite - MA, 23 de dezembro de 2020.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 48a1995f6c58f39aada4aa01af719b99*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 038/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 038/2020

Apresentamos, para a devida **ratificação** do procedimento de dispensa nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, resultado da cotação acima, na qual foi escolhida a proposta da empresa, **MULTITECH EIRELI-ME; CNPJ Nº 21.940.941/0001-85**, em razão do menor preço proposto, no valor total de **R\$ 1.441,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais)**, bem como as especificações dos serviços constante da proposta atendem a necessidade do setor requisitante. Buriti, 01 de Dezembro de 2020 - RAÍ PABLO SOUSA DE AGUIAR-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 84f84636cb6d39ab85eba768ec87cf64*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 053/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 30.249.860/0001-24. Objeto do Aditamento: objetiva o acréscimo total de R\$ 68.744,00 (sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 65, § 1o, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 982.080,00 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta Reais), Valor aditivado R\$ 68.744,00 6,99%. Contratação dos Serviços de Horas Máquinas Pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Transporte Infraestrutura e Serviços Urbano de Buriti-MA. Dotação: 02 09 Sec. Municipal de Transporte, Inf. Estrutura e Serv. Urbanos 15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Buriti-MA, 03 de Dezembro de 2020. JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO. Sec - Municipal de Transporte Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 53d7d9ffe2dcaa73896eb5ed85507d9c*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
003/2020 - CARTA CONVITE Nº 003/2020**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020 - CARTA CONVITE Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 003/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 30.249.860/0001-24. Objeto do Aditamento: objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratação de empresa para execução de corpo BSTC (Bueiro simples tubular de concreto) no Município de Buriti/MA. Dotação: 02 09 Secretaria Municipal de Transporte Infra-Estrutura e Serviços Urbanos 15 452 0052 2090 0000 CONST. MANUT. PRAÇAS, JARDINS E PONTES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Buriti-MA, 25 de Setembro de 2020. JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO. Sec - Municipal de Transporte Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: b29918bc3cfdcdb35410e79e743cba00*

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
003/2020 - CARTA COVINTE Nº 003/2020**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020 - CARTA COVINTE Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 003/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 30.249.860/0001-24. Objeto do Aditamento:

objetiva o acréscimo de R\$ 33.670,14. (Trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), 23,88% nos termos do art. 65, § 1o, da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratação de empresa para execução de corpo BSTC (Bueiro simples tubular de concreto) no Município de Buriti/MA. Dotação: 02 09 Secretaria Municipal de Transporte Infra-Estrutura e Serviços Urbanos 15 452 0052 2090 0000 CONST. MANUT. PRAÇAS, JARDINS E PONTES. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Buriti-MA, 05 de Outubro de 2020. JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO. Sec - Municipal de Transporte Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 59d8b9015430c10f11ad6727ad99fe95*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
007/2020 - CARTA CONVITE Nº 007/2020**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020 - CARTA CONVITE Nº 007/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2020. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 10.948.612/0001-64. Objeto do Aditamento: objetiva o acréscimo de R\$ 111.399,77 (cento e onze mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), 44,5% nos termos do art. 65, § 1o, da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma em 10 (dez) escolas do município de Buriti/MA. Dotação: 02 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0025 2024 0000 CONS. REF. AMPL. E MELHOR. UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Buriti-MA, 15 de Dezembro de 2020. FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA Sec - Municipal de Educação.

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 9e6657265c8591e22e0c9acd6c5df497*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
006/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.940.512/0001-80. Objeto do Aditamento: objetiva o acréscimo total de R\$ 15.995,85 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 179.627,55 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), Valor aditivado R\$ 15.995,85 - 25%. Dotação: 15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 14 de Outubro de 2020. **José Ramúσιο Nascimento/Secretário Municipal De Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 2349b6334a17b7a1f7eae2428ec74fcc*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47, Contratado: J. S. LIMA EIRELI, CNPJ: 26.898.022/0001-04. Objeto do Aditamento: objetiva o acréscimo total de R\$ 64.950,70 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 283.698,77 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), Valor aditivado R\$ 64.950,70 (Sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) - 22,89%. Dotação: 02 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0025 2017 0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 10 de Dezembro de 2020. FRANCISCA ROSINALVA CARDOSO PEREIRA COSTA Sec - Municipal de Educação.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 512b77a946d19ff85269af0c44c49f56

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
050/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 050/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR-ME, CNPJ: 23.142.989/0001-73. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 2.162,50 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme Cláusula sexta, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), Valor aditivado R\$ 2.162,50, 25%. Dotação: 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC. FUNDO MUN. SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Buriti-MA, 03 de Dezembro de 2020. Rai Pablo Sousa De Aguiar / Secretário Municipal De Saúde E Saneamento.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 8d6886721879f8051820e5ce2bfb1718

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
014-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATADO: MELO & SA LTDA-ME. CNPJ: nº 30.524.806/0001-40. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.117.071/0001-55. O presente Termo Aditivo objetiva a: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2ª do Contrato Inicial. Prestação de serviços especializados em Controladoria Interna do Município de Buriti/MA. Dotação: 04 124 0004 1006 0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BURITI-MA, 30 de Novembro de 2020. THIAGO ALVES MARTINS - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 2065f49b3b99da7a35ddc6fc1c87c6cc

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º PE 001/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI, CNPJ: 32.247.281/0001-78. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5ª do Contrato Inicial. Aquisição de viaturas operacionais 0km para fortalecer a Guarda Municipal de Buriti/MA. Vigência: 03/12/2020 a 31/12/2020. Buriti-MA, 03 de Dezembro de 2020. **Thiago Alves Martins - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: cfb1546ae1a17332e584323134d1ca8f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020**

REF.: Dispensa de Licitação **038/2020**, Processo nº **38.38/2020 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços - **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Reparo e Manutenção em compressores odontológicos dos postos de saúde Osvaldo Farias e Pov. Mocambinho do município de Buriti/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Decreto Nº 9.412/2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.441,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), **CONTRATADA:** MULTITECH EIRELI-ME; CNPJ Nº 21.940.941/0001-85, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **SIGNATÁRIOS:** EDER TELES DA COSTA, pela CONTRATADA e RAÍ PABLO SOUSA DE AGUIAR pela CONTRATANTE. Buriti, 09 de Dezembro de 2020- RAÍ PABLO SOUSA DE AGUIAR-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA
Código identificador: 8ff266e604b9a1f61bd7d7df62f9d443

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**PORTARIA - IPSEMB**

PORTARIA Nº 083/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Maria Conceição de Souza** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 6.349,54 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a senhora **Maria Conceição de Souza**, portadora do RG nº 047496002013-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 376.727.893-68, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria

Municipal de Educação, com fundamento nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF de 1988 (redação determinada pela EC nº 20/1998) e o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 3.174,77 (três mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018 e o Decreto Municipal 02/2020; **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 634,95 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007; **III** - REFERENCIA G - 70%, no valor de R\$ 2.222,34 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007. **IV** - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 317,48 (trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de dezembro de 2020. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 28c2384785b912b6b9c5a32b81a63248

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 083/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora **Antônia Claudimar Sousa Menezes** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 6.825,76 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) a senhora **Antônia Claudimar Sousa Menezes**, portadora do RG nº 000042732695-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 406.649.883-34, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF de 1988 (redação determinada pela EC nº 20/1998) e o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 3.174,77 (três mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 378/2017, c/c a Lei Municipal nº 394/2018 e o Decreto Municipal 02/2020; **II** - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 634,95 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007; **III** - REFERENCIA G - 70%, no valor de R\$ 2.222,34 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007. **IV** - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 317,48 (trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. **V** - MESTRADO - 15%, correspondente a R\$ 476,22 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 25, III, da Lei Municipal nº 171/2007. **Art. 2º** - Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de dezembro de 2020. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 3e527ceb8227414b3161ccd41a7f0fa5

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 085/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Compulsória, em favor do senhor **Antônio Marques da Silva**, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 007/2019, de 03 de maio de 2019, que alterou a redação do artigo 1º do Decreto nº 003 de 06 de fevereiro de 2018, revogou o Decreto nº 043 de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a Notificação do TCE-MA, N.º 257/2019 sobre o processo de aposentadoria 008/2013 - IPSEMB; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), em favor do senhor **Antônio Marques da Silva**, portador do RG - 067377412018-7 SSP/MA e inscrito no CPF - 336.453.703-82, servidor público municipal, ocupante do cargo de vigia, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos do art. 40, § 1º, II, §§ 2º, 3º 17, da Constituição Federal/1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, c/c o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e os artigos 27, inciso I, "b" e 29 da Lei Municipal nº 118/2005. **§ 1º** - O valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: **I** - VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS, R\$ 260,51 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos); consolidados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; **II** - VALOR DO COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL, R\$ 249,49 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordos com os termos do art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988. **§ 2º** - O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivale ao salário-mínimo vigente à data da aposentação em fevereiro de 2010, devendo ser reajustado nos termos da legislação vigente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 054a6ff4f0056ea12ecdca798b2d9846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.16102020.13.0182019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. 001.16102020.13.0182019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de urnas funerárias para auxílio à famílias carentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020 CONTRATADO: A. R. C. GONZAGA - ME, CNPJ n.º 07.766.993/0001-56, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 366, Centro, DOM PEDRO-MA REPRESENTANTE: AIRTON REBELO CARVALHO GONZAGA portador do CPF Nº 023.623.073-52 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.020,00 (Doze mil e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 020901 - SECRETARIA AÇÃO SOCIAL, Projeto/Atividade: 04. 122.0002.2034.0000 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VIGENCIA: 31/12/2020 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d33eb81f5ec86f9b240d5cb2f295a408

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

LEI N.º 653/2020

LEI N.º 653/2020

"Institui o Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de Colinas, revoga a Lei 547/2016 e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Colinas, autorizações, certidões, vistorias e outras de interesse ambiental, obrigatórias para todos os estabelecimentos, empreendimentos ou atividades descritas nesta Lei.

Parágrafo único - O Licenciamento Ambiental será exigido pelo município Colinas como um instrumento de gestão ambiental, necessária à construção de uma cidade sustentável.

Art. 2º - Para efeito desta lei ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I. Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Colinas - SEMMATUR licencia a localização, instalação, ampliação, operação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sobre qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais, regulamentares e as técnicas aplicáveis ao caso;
- II. Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual a SEMMATUR estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo proprietário ou empregador, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar, funcionar e operar estabelecimentos, empreendimentos ou atividades utilizadores dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou

aquela que, de qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III. Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, ampliação, operação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos ou atividade, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como:

- a. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), conforme definido em regulamento próprio e termo de referência;
- b. Plano de Controle Ambiental (PCA);
- c. Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- d. Relatório Ambiental Preliminar (RAP);
- e. Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
- f. Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA)
- g. Estudo de Risco (ER);
- h. Outros estudos que se forem exigidos pela legislação do país.

I. Impacto Ambiental: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas e que, direta ou indiretamente, afetam as atividades sociais e econômicas, a saúde, a segurança ou o bem estar da população, assim como os recursos naturais, artificiais, culturais e do trabalho;

II. Termo de Referência (TR): roteiro apresentando o conteúdo e tópicos mais importantes a serem tratados em determinado estudo ambiental;

III. Autorização Ambiental: ato administrativo pelo qual a SEMMATUR autoriza o funcionamento de atividades, a execução de obras e intervenções e a realização de eventos caracterizados por possuir potencial mínimo de impacto, poluição ou degradação ambiental.

IV. Certidão de Uso e Ocupação de Solos: é um documento com informações sobre as atividades permissíveis ou toleradas, e parcelamento do solo no município, sendo a certidão com informações básicas sobre o uso e ocupação do solo de um determinado imóvel sem especificações quanto a permissibilidade da atividade.

Art. 3º - A localização, construção, instalação, ampliação, modificação, operação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos e atividades, públicas ou privadas instaladas ou a ser instaladas no município de Colinas, utilizadores de recursos Ambientais consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras e capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependendo de prévio licenciamento ambiental, a ser realizado pela SEMMATUR, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º - Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os estabelecimentos, empreendimentos e as atividades relacionadas ao meio ambiente.

§ 2º - Caberá à SEMMATUR definir os critérios de exigibilidade, os estudos ambientais necessários, o detalhamento e a complementação, levando em consideração as especificidades, os fatores culturais, os riscos ambientais, o porte, o grau de impacto e outras características do estabelecimento, empreendimento ou atividade.

§ 3º - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no parágrafo anterior serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 4º - A licença ambiental para estabelecimentos, empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativo impacto ou degradação ambiental, dependerá de prévio estudo de impacto ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantia e realização de audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Parágrafo Único - A SEMMATUR, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativo impacto ou degradação ambiental, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 5º - A SEMMATUR, no exercício da sua competência de interesse local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal, termo de habilitação, expedirá as seguintes licenças:

- I. Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar de planejamento do estabelecimento, empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos, condicionantes, restrições e medidas de controle a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação;
- II. Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do estabelecimento, empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;
- III. Licença de Operação (LO): autoriza a operação do estabelecimento, empreendimento ou atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação;
- IV. Licença Única (LU): concedida para licenciamento do estabelecimento, empreendimento ou atividade considerados insignificantes e de pequeno grau de impacto, degradação ou poluição ambiental ou ainda para construção de unidades residenciais mono familiares;
- V. Licença de Operação Corretiva (LOC): concedida para regularizar no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da publicação desta Lei, sem prejuízo das demais sanções, o estabelecimento, empreendimento, ou atividades sem licenciamento ambiental já implantados ou em operação.
- VI. Certidão de Uso e Ocupação de Solo: concedida de acordo com o que se estabelece o § 1º Art. 10 da Resolução Conama nº 237/1997, que exige-se portanto, ser uma obrigação, e que conste no processo de licenciamento ambiental a certidão do município atestando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade está em conformidade com as leis, que preveem as peculiaridades e especificidades locais.

Parágrafo Único - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fases do estabelecimento, empreendimento ou atividade.

Art. 6º - A SEMMATUR poderá criar novas modalidades de licenciamento ambiental, definir, quando necessário, licenças ambientais específicas, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, incluir

ou excluir ramos de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Parágrafo Único - Para a realização do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Art. 7º - A SEMMATUR editará Instrução Normativa orientando quanto aos procedimentos básicos à correta instrução dos pedidos de licenciamento ambiental, assim como os documentos, projetos e estudos ambientais necessários ao início do processo de licenciamento.

Parágrafo Único - No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão de Uso e Ocupação do Solo expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º - Os pedidos de licenciamento ambiental, em qualquer de suas modalidades, bem como sua renovação serão objeto de publicação resumida, paga pelo interessado, no Diário Oficial, a partir da data do pedido.

Art. 9º - Os técnicos da SEMMATUR analisarão os documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, podendo, quando necessário, solicitar esclarecimentos, outros estudos e informações.

Art. 10 - No procedimento de licenciamento ambiental poderá haver Audiência Pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinentes.

Art. 11 - O custo de análise, assim como das despesas totais realizadas pela SEMMATUR, para o procedimento de licenciamento ambiental deverá ser repassado ao empreendedor, nos casos de significativo impacto ambiental.

Parágrafo Único - Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pela SEMMATUR para a análise da licença.

Art. 12 - O procedimento de licenciamento ambiental encerrar-se-á com a emissão de parecer técnico conclusivo, e quando couber, parecer jurídico, deferindo ou indeferindo o pedido, dando-se a devida publicidade.

Art. 13 - A SEMMATUR poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI, LO, LU e LOC), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6(seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais, solicitação de esclarecimentos, complementação e vistoria técnicas.

Art. 14 - A SEMMATUR, mediante requerimento da parte interessada e de forma discricionária, poderá emitir autorizações e certidões a estabelecimentos, empreendimentos ou atividades caracterizadas por possuir insignificante e pequeno grau de impacto, poluição ou degradação ambiental,

sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 15 - A SEMMATUR poderá definir nas licenças e autorizações ambientais, determinadas condições, restrições, planos de monitoramento, medidas de reparação e controle ambiental, medidas compensatórias e mitigadoras a serem cumpridas e atendidas pelo requerente.

Parágrafo Único - A renovação das licenças e autorizações ambientais fica condicionada ao cumprimento no disposto no caput deste artigo.

Art. 16 - Os prazos de validade das licenças e autorizações ambientais serão estabelecidos da seguinte forma, conforme o Art. 18 da Resolução Conama 237/1997:

- I. O prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.
- II. O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.
- III. O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

§ 3º Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites estabelecidos no inciso III.

§ 4º A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 17 - A renovação das licenças e autorizações ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta dias) da data da expiração de seu prazo de validade, ficando irregular o empreendedor que assim não proceder cabendo a SEMMATUR tomar medidas cabíveis.

§ 1º o disposto no caput deste artigo não se aplica a Licença de Operação, que deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias.

§ 2º a não renovação da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU), assim como da Licença Corretiva nos termos do inciso V do Art. 5º desta proposta torna o responsável pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade, passível da aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental vigente, independente de notificação.

Art. 18 - A SEMMATUR, mediante decisão fundamentada em parecer técnico, poderá modificar as condicionantes, as

medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença ou autorização ambiental, durante seu prazo de vigência, quando ocorrer:

- I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença;
- III. Desvirtuamento da licença, autorização, certidão e vistoria ambiental;
- IV. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

Art. 19 - Caberá a equipe da SEMMATUR, designada para tal finalidade, definir o grau de impacto ambiental dos estabelecimentos, empreendimentos ou atividades que solicitarem licença, autorização para fins de procedimentos técnicos de análise.

Art. 20 - A equipe da SEMMATUR ao calcular os custos para expedição das Licenças levará em conta:

- I - A natureza da atividade;
- II - O porte da atividade;
- III - O potencial poluidor da atividade ou o seu grau de impacto no meio ambiente.

§ 1º A natureza da atividade classifica-se em:

- a. Natureza industrial;
- b. Natureza não industrial;
- c. Natureza sonora.

§ 2º Quanto ao porte, a atividade classifica-se em:

- a. Porte mínimo;
- b. Porte pequeno;
- c. Porte médio; e
- d. Porte grande.

§ 3º O potencial poluidor ou grau de impacto ambiental classifica-se em:

- a. Desprezível;
- b. Baixo;
- c. Médio; e
- d. Alto.

Art. 21 - Fica isento de pagamento dos custos de licenciamento o empreendimento de porte mínimo e potencial poluidor ou grau de impacto desprezível, bem com os licenciamentos dos órgãos da gestão pública municipal.

Art. 22 - Os estabelecimentos, empreendimentos ou atividades licenciadas ou em fase de implantação no Município de Colinas até a data desta proposta devem no que couber adequar-se ao disposto na presente norma, sob pena de enquadramento na legislação ambiental vigente.

Art. 23 - Terão validade no âmbito municipal, as licenças concedidas pelo órgão estadual de meio ambiente antes da data da publicação desta Lei, passando as atividades a submeterem-se ao regulamento municipal depois de expirado o prazo de validade das mesmas ou excedidos 02 (dois) anos da concessão da licença.

Art. 24 - O descumprimento do disposto na presente lei torna os responsáveis pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade, passíveis da aplicação das penalidades previstas nas legislações ambientais Federal, Estadual e Municipal vigente.

Art. 25 - O licenciamento ambiental tem por fato gerador o exercício do poder de polícia, conferido à SEMMATUR para a execução da Polícia de Meio Ambiente no âmbito do município de Colinas.

Art. 26 - É contribuinte o proprietário ou empreendedor, público ou privado, responsável pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade utilizadores de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, no âmbito do interesse local do Município de Colinas, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Art. 27 - Aplica-se, no que couber, a presente Lei, a legislação tributária do município de Colinas.

Art. 28 - Os valores arrecadados, provenientes dos licenciamentos, autorizações, certidões e vistorias ambientais, serão revestidos ao Fundo Especial do Meio Ambiente do Município de Colinas nos termos da Lei Municipal n.º 494/2014.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 547 de 16 de abril de 2016.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO
MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 20837e3f6e5526d06156ace23626d2cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 016-A/2019
DENOMINA OS BLOCOS DAS INSTALAÇÕES DA
FACULDADE MUNICIPAL**

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 016-A/2019 “Denomina os Blocos das Instalações da Faculdade Municipal, que será doada à UEMASUL sendo a Biblioteca de Radige Mariano da Silva; O Bloco de Ensino de Hosano Gomes da Costa; O Bloco administrativo de Veronica dias Candeiro; a Praça de Alimentação de Valcirene Pereira Lima Bogo e o Auditório receberá o nome de Khaledy Henrique Nunes Moraes, neste Município de Estreito - MA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal Nº 016-A/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, incisos I da lei Orgânica do Município, faz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,
Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) de 2019 (dois mil e dezenove).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 016-A DE 26 DE ABRIL DE 2019

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 016-A/2019 “Denomina os Blocos das Instalações da Faculdade Municipal, que será doada à UEMASUL sendo a Biblioteca de Radige Mariano da Silva, “Professora Radige Mariano”; O Bloco de Ensino de Hosano Gomes da Costa; “Professor Hosano Gomes” O Bloco administrativo de Veronica dias Candeiro; “Professora Veronica Dias” a Praça de Alimentação de Valcirene Pereira Lima Bogo; Professora Valcirene Bogo e o Auditório receberá o nome de Khaledy Henrique Nunes Moraes, “Khaledy Henrique” neste Município de Estreito - MA, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto no art. 66º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado os Blocos das Instalações da Faculdade Municipal, que será doada à UEMASUL, sendo a Biblioteca de Radige Mariano da Silva; O Bloco de Ensino de Hosano Gomes da Costa; O Bloco administrativo de Veronica dias Candeiro; a Praça de Alimentação de Valcirene Pereira Lima Bogo e o Auditório receberá o nome de Khaledy Henrique Nunes Moraes, neste Município de Estreito - MA, e dá outras providências.

Parágrafo Único: Os blocos do Prédio da Faculdade Municipal, terá os seguintes nomes, a Biblioteca, “Professora Radige Mariano; O Bloco de Ensino “Professor Hosano Gomes”; O Bloco administrativo de “Professora Veronica Dias”; a Praça de Alimentação de Professora Valcirene Bogo e o Auditório receberá o nome, “Khaledy Henrique

Art.2º A referida denominação tem o objetivo de homenagear os cidadãos e cidadã (In memoriam), Estreitense acima mencionado.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar por Placa todos os referidos Bloco, do Prédio da Faculdade Municipal, de Estreito, que será doado a UEMASUL.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Estreito no órgão oficial do Município, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) de 2019 dois mil e dezenove).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 0acda4cfc18b0728ab82e5235a80034a

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 035/2020
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL AO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 035/2020 “Dispõe sobre a doação de bem imóvel ao Ministério Público Estadual do Maranhão, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte a seguinte Lei Municipal Nº 035/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 07 (sete) dias do mês de agosto (08) de 2020 (dois mil e vinte).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 035 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 035/2020 “Dispõe sobre a doação de bem imóvel ao Ministério Público Estadual do Maranhão, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto no art. 66º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Estreito, Estado do Maranhão, representado pelo chefe do Executivo Municipal, autorizado a promover a doação do imóvel urbano, registrado sob a matrícula Nº 6.197, livro nº 2 ficha 1, no Cartório de Registro Imobiliário de Estreito, com área de 354.64 m² (Trezentos cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro metros quadrados), parte desmembrada Patrimônio Público Municipal, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: A poligonal inicia no ponto **P01**, de coordenadas **UTM N=9.274.194,54 e E=229.638,87m** referidas ao MC 45º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000, deste segue com azimute de 80º49’06” e distância de 24,11m, confrontando com PARTE DO PATRIMÔNIO, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N=9.274.198,39m e E=229.662,67m**; deste segue com azimute de **179º34’05”** e distância de 15,80m, confrontando com PARTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N=9.274.182,59 e E=229.662,79m**; deste segue com azimute de 260º48’13” e distância de 21,30m confrontando com TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N=9.274.179,18m e E=229.641,76m**; deste segue com azimute de 349º19’05” e distância de 15,63m confrontando com MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N=9.274.194,54 e E=229.638,87m**, onde teve início a descrição deste perímetro. Ao Norte: Parte Patrimônio Municipal; Ao Sul: com o TRT; Ao Leste: Parte Patrimonial Municipal e Ao Oeste: Ministério Público Estadual do Maranhão. **CONFORME** mapa e memorial descritivos anexos, os quais são parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: A doação tem por finalidade específica a construção da sede do Ministério Público Estadual do Maranhão.

Art.2º Fica estabelecida a retrocessão do bem doado para o domínio do doador, caso não haja efetivado pelo donatário o dispostos no parágrafo único do artigo anterior, no prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta lei.

Parágrafo Único: É vedada a alteração da destinação da doação descrita no artigo anterior, sob pena de retrocessão do bem público.

Art. 3º - Autoriza ao Cartório de Registro de Imobiliário da Comarca de Estreito - MA, que proceda com a lavratura da escritura pública de doação para MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO, com os fins de direito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Estreito no órgão oficial do Município, nos termos

do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto (08) de 2020 dois mil e vinte).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 4b4884ea7bca1db840e58d9bbcaf368d

TERMO DE PARCERIA 02 DE 15 DEZEMBRO DE 2020. CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE PARCERIA 02 DE 15 DEZEMBRO DE 2020. CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO-MA)

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ENTIDADE PRIVADA, DENOMINADA FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS - PROJETO REVIVER “CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM BUSCA DE MELHORES CONDIÇÕES PARA VIVER”.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua: Cecilia Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representado por **ALMIR MARQUES DOS SANTOS**, Presidente do CMDCA, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **Entidade PRIVADA**, doravante denominada **FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº12.707.633/0001-13, com certificação de registro no CMDCA sob o número 003, com validade até 13 de dezembro de 2021, sediada na Rua Graça Aranha, S/Nº Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por **DAMARA MAGNA DA SILVA NUNES GONÇALVES**, Presidente da FUNDAÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 861.666.203-06 e RG: 12680949 SSP/MG resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio ao **PROJETO REVIVER**, aprovado pela Resolução Nº 10/2019 do CMDCA - conforme planilha em anexo e outros que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter o projeto aberto ao público, gratuitamente e em condições adequadas durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na clausula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma clausula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosas todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - DA FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS - PROJETO REVIVER "Crianças e Adolescentes em busca de melhores condições para viver",

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA, nos moldes constantes da clausula quinta, subclausula primeira incisos de I a V.
- f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao Banco da Amazônia - Ag. 157- Estreito - MA - C/C 70697-0.

II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- b. repassar os recursos financeiros ao FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS - PROJETO REVIVER "Crianças e Adolescentes em busca de melhores condições para viver", nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;
- d. no âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário ao Instituto, com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, a representante da **Fundação Khaledy Henrique**, Sra. DAMARA MAGNA DA SILVA NUNES GONÇALVES, Presidente da Fundação, portador do RG: 12680949 SSP/ MG e do CPF: 861.666.203-06 cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **262.000,00 (duzentos sessenta e dois mil reais)** a ser repassado a FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS - PROJETO REVIVER "Crianças e Adolescentes em busca de melhores condições para viver", de acordo com o seguinte cronograma de desembolso e memória de cálculo representada no Anexo I, integrante do presente termo.

VALOR	DATA	CONDIÇÕES
Parcela Única - R\$ 262.000,00	15/dezembro/2020	Na assinatura do Termo de Parceria

DA FONTE DE RECEITAS, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao PROJETO REVIVER, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados e revertidos exclusivamente à

execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 02.08.03.08.243.0052.2123.0000.3.3.50.39.00 e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A liberação de recursos parcela única ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela creditada, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017**.

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PROJETO REVIVER elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até trinta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O PROJETO REVIVER deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte da Fundação, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária,

consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados a FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS - PROJETO REVIVER "Crianças e Adolescentes em busca de melhores condições para viver", a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se a FUNDAÇÃO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 15 de dezembro de 2020.

Almir Marques dos Santos
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito.

Damara Magna da Silva Nunes Gonçalves
Presidente da Fundação

Testemunha: Nome: Fabiana dos Santos Pinheiro
CPF: 859.971.963-72

Testemunha: Nome: Fabyana Medeiros Saraiva de Araújo
CPF: 830.562.033-68

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 08669d2e342abcc8bf81cc021337388d

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA,
DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua: Cecília Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representado por Almir Marques dos Santos, Presidente do CMDCA, inscrito no CPF nº 334.256.203-04 doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDCA sob o número 009, com validade até março de 2021, sediada na Avenida Central, nº 02, Vila São Francisco, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53 e RG nº 016909982001-0 SSP-MA, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio ao Transformando a Vida em Canção Aprovado pela Resolução nº 04/2020 do CMDCA - Instituto Gotas de Esperança, na compra de materiais para secretaria, despesas com festividades, despesas com pessoal e outros, para a escola de música do Instituto Gotas de Esperança e viabilidade das Obras Sociais do mesmo, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant.	Descrição	Valor unitário/valor total
01	Professor aula de canto e violino - 11 meses	Valor Unitário R\$ 1.100,00. Valor total R\$ 12.100,00

01	Professora aula de reforço escolar - 11 meses	Valor Unitário R\$ 1.100,00. Valor total R\$ 12.100,00
01	Professor aula de teclado - 11 meses	Valor Unitário R\$ 1.100,00 . Valor total R\$ 12.100,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais - 11 meses	Valor Unitário R\$ 1.100,00 . Valor total R\$ 12.100,00
01	Professor aula de violão e flauta - 11 meses	Valor Unitário R\$ 1.100,00. Valor total R\$ 12.100,00
01	Coordenadora - 11 meses	Valor Unitário R\$ 1.100,00. Valor total R\$ 12.100,00
03	Armário planejado para sala de aula	Valor Unitário R\$ 275,00. Valor total R\$ 3.000,00
100	Eva colorido	Valor Unitário R\$ 2,75 . Valor total R\$ 275,00
03	Quadro branco para sala de aula	Valor Unitário R\$ 232,00. Valor total R\$ 696,00
50	Eva colorido com glitter	Valor Unitário R\$ 7,50 . Valor total R\$ 375,00
09	Pacote papel Fotográfico A4 com 100 unid.	Valor Unitário R\$ 40,00. Valor total R\$ 360,00
116	Pasta L	Valor Unitário R\$ 1,50 . Valor total R\$ 174,00
6	Caixa Papel chamex A4 500fls	Valor Unitário R\$ 220,00 Valor total R\$ 1.320,00
350	Festividade Páscoa: ovos de páscoa	Valor unitário: R\$ 5,00 valor total: 1.750,00
01	Dia das mães: Decoração	Valor Unitário R\$ 1.000,00 Valor total R\$ 1.000,00
01	Festa Junina: Decoração	Valor Unitário R\$ 1.000,00 Valor total R\$ 1.000,00
350	Passeio com as crianças: Lanches	Valor Unitário R\$ 3,00 Valor total R\$ 1.050,00
01	Festival Musical Transformando a Vida em Canção: aluguel de som e iluminação	Valor unitário: R\$ 5.000,00 Valor total: R\$ 5.000,00
01	Festival Musical Transformando a Vida em Canção: decoração	Valor unitário: R\$ 3.000,00 Valor total: R\$ 3.000,00
350	Dia das Crianças: lanches	Valor Unitário R\$ 3,00 Valor total R\$ 1.050,00
01	Dia das Crianças: aluguel de brinquedos	Valor unitário: R\$ 4.000,00 Valor total: 4.000,00
150	Projeto Aluno nota 10: quadros personalizados	Valor Unitário R\$ 10,00 Valor total R\$ 1.500,00
350	Projeto aluno nota 10: lanches	Valor Unitário R\$ 3,00 Valor total R\$ 1.050,00
01	Projeto aluno nota 10: decoração	Valor unitário: R\$ 800,00 valor total: 800,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:
I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na clausula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma clausula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosas todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - Do Instituto Gotas de Esperança

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as

- orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
 - d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
 - e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
 - f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao Banco do Brasil S.A - Ag. 4813 - Estreito - MA - C/C 10.776-X.
 - g. Caso a associação privada, denominada Instituto Gotas de Esperança adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
 - h. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- b. repassar os recursos financeiros ao Instituto Gotas de Esperança nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;
- d. no âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário ao Instituto, com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante do **Instituto Gotas de Esperança**, Sr. Luzimar Moura Luz, Presidente do Conselho Fiscal, portador do RG nº 169099820001-0 SSP-MA e do CPF nº 402.747.723-53, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas

estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **100.000,00** (cem mil reais)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - a concedente transferirá ao Conveniente, em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 100.000,00	Dezembro/2020	Na assinatura do Termo de Parceria

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convenio deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

DA FONTE DE RECEITAS, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao Instituto Gotas de Esperança, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 02.08.03.08.243.0052.2123.0000.3.3.50.39.00 e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A liberação de recursos da segunda parcela ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela anterior, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017.....**

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Gotas de Esperança elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Gotas de Esperança deverá entregar à **PARCEIRA**

PÚBLICA a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte do Instituto, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para

que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 24 de dezembro de 2020.

Almir Marques dos Santos

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Estreito.

Luzimar Moura da Luz

Presidente do Conselho Fiscal

Instituto Gotas de Esperança

Testemunha: Nome: Fabiana dos Santos Pinheiro

CPF: 859.971.963-72

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira Moura

CPF: 045.556.953-30

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 351b9dbb2265cd2d809421c55b64795e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DECRETO Nº 050/2020-GP-IPAM.

DECRETO Nº 050/2020-GP.

“Retifica o Decreto 006/2017 que Concede Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora ANA SALMA DA COSTA E SILVA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, Deoclides Pereira de Sá Neto, no uso

de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c e Art.30, I, II e III, da Lei Municipal Nº 182/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra - IPAM e Decisão do Executivo no processo Administrativo nº 03/2014 - APOSENTADORIA VOLUNTARIA com Proventos Integrais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA, com proventos integrais à servidora **ANA SALMA DA COSTA E SILVA**, portadora da CI-RG nº 819.989 SSP/MA e CPF nº 302.184.973-34, nomeada pela portaria nº 087/98 em 02 de março de 1998 para o cargo de Assistente de Saúde.

I - Vencimentos do cargo de Assistente de Saúde, R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra - MA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

Deoclides Pereira de Sá Neto - Presidente do IPAM - Portaria nº 018/2017-GP.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 49fa6cdf4c379b52a4fd8ef19c323d92

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018, fundamentado na Tomada de Preço nº 07/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885/0001-03, com sede na Avenida Governador Luis Rocha Nº 7117 - Sol Nascente - Balsas/Ma. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços na construção de um estádio de futebol, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 02/02/2018, de 28/12/2020 a 28/06/2021. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 28 de dezembro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho e a empresa inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA** - Roger Dall'Agno, inscrito no CPF nº 003.095.153-43 - Proprietário.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: ed8759c3c82974901107163e1327ac45

020/2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020, fundamentado na Tomada de Preço nº 05/2019: CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11 E **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. CONTRATADA: **A M DOS SANTO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.096.848/0001-27, estabelecida na Rua Condessa, nº 07 - Mario Carneiro - Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos Serviços na construção de uma Academia da Saúde, nesta cidade.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 24/01/2020, pelo período de **28/12/2020 a 26/02/2021**. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 28 de dezembro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal. **A M DOS SANTO NETO - ME** - Srº Alexandre Mourão dos Santos Neto, portador do CPF nº 047.207.183-10- Proprietário.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 612557bd6f25d681da64d35af4e9e902

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018, fundamentado na Tomada de Preço nº 003/2018: CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO**, inscritas no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: **GPA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.559/0001-20, estabelecida na Estrada da Raposa nº 23 - Bairro Verde Mar - Raposa - Maranhão. OBJETO: **Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.** DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 19/06/2018, pelo prazo de 28/12/2020 a 28/06/2021. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 28 de dezembro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e Luis Fernando Rodrigues Coelho - inscrito no CPF nº 918.555.513-49 - Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo e Saneamento, **Glabson de Jesus Pereira**, inscrito no CPF nº 951.742.813-87 - Proprietário

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 786350a367a2e4d0de432c3accacf785d

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
160/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018, fundamentado na Tomada de Preço nº 01/2018: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; CONTRATADA: **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.669/0001-30, com sede à Rua 15 de março 04-A- Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO: **Contratação Global de Empresa, para executar os serviços na Conclusão de Creche, tipo C - PROINFÂNCIA, localizada na Rua Artur Coutinho, Bairro Vila Leda, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 01/03/2018, por mais 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 28 de dezembro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP** - Raimundo Nonato da Silva Sousa - Proprietário.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: 1f3715b5504e8d095a09beff2cd14423

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2015**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015, fundamentado na Tomada de Preço nº 003/2015: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; CONTRATADA: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, com sede na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada que visa implantar iluminação e urbanização nas Avenidas Tancredo Neves e Avenida José Sarney na sede do Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, conforme estabeleça na Proposta nº 027180/2014/Ministério do Turismo.** OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 06/07/2015, fica aditivado mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 28 de dezembro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - Gilmar Nogueira de Brito - CPF n.º 812.035.943-72, - Proprietário.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: c7c418f091821cb922338ee66e0c154e

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
139/2017**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017, fundamentado na Tomada de Preço nº 006/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11; CONTRATADA: COSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de **Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas nas Ruas Bela Vista e Samaritano no Bairro Recreio**, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 21/11/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) a contar da data de sua assinatura. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 28 de dezembro 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. COSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP - Leonardo de Sousa Santos - Proprietário.

*Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS*

Código identificador: f11e24511391e1fcd68e3fe86c99fb2e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Saúde. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 13 - Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras; 10.122.1004.2-041 Manutenção da Sec. De Saúde - SEMUS; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 16.407,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sete reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 10/12/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde, órgão público, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 e RG nº 042552612011-5 SSP/MA; CONTRATADA: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, com sede na Rua do Comércio, nº 262, Anexo A, CEP: 65.805-000, neste ato representada pela Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 402.249.533-20 e RG 047374552013-3 SESP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 80c05ebc14565300ef9ba88cf71b1691

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE; 12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 26.392,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 10/12/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Secretaria Municipal de Educação, órgão público, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª Neuracy Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 600.237.081-15 e RG nº 040964342010-0 SSP/MA; CONTRATADA: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, com sede na Rua do Comércio, nº 262, Anexo A, CEP: 65.805-000, neste ato representada pela Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 402.249.533-20 e RG 047374552013-3 SESP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: c04ffb435ff9cd6d413c35e1660f8c67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretária Municipal de Cultura. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 17 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR; 13.392.0473.2-067 Manutenção da Sec. De Cultura e Turismo - SEMCTUR; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 10/12/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho,

inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo - SEMCTUR, a Srª Joelene Teixeira de Sá, inscrita no CPF nº 000.501.143-44 e RG nº 041996592011-0 SSP/MA; CONTRATADA: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, com sede na Rua do Comércio, nº 262, Anexo A, CEP: 65.805-000, neste ato representada pela Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 402.249.533-20 e RG 047374552013-3 SESP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 5a7af557bd2a8a539cc3946f7374a733

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS; 08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 7.928,00 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 10/12/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão público, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Raimunda Nonata dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP/MA; CONTRATADA: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, com sede na Rua do Comércio, nº 262, Anexo A, CEP: 65.805-000, neste ato representada pela Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 402.249.533-20 e RG 047374552013-3 SESP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 3e7bfd4a3a3bb04e7cc8b1e49cfa905e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050/2020. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉTICOS PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO - 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEMAS; 08.244.1002.2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social -SEMAS; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 1.348,00 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais),. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 10/12/2020, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2020; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, órgão público, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças , o Srº Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 e RG nº 5503893-0 SSP/MA; CONTRATADA: I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, com sede na Rua do Comércio, nº 262, Anexo A, CEP: 65.805-000, neste ato representada pela Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 402.249.533-20 e RG 047374552013-3 SESP-MA.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: cecaaa203155dc1464b4d38657fdf11

LEI 499, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI Nº 499, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado de MARANHÃO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 56.500.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAL), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 56.500.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAL).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECEITA DO TESOURO 59.858.000,00

1 - RECEITAS CORRENTES 49.102.400,00

- 1.1 - Receita Tributária 1.222.000,00
- 1.2 - Receita de Contribuições 460.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial 252.000,00
- 1.4 - Receita Agropecuária 2.000,00
- 1.5 - Receita Industrial 0,00
- 1.6 - Receita de Serviços 765.000,00
- 1.7 - Transferências Correntes 46.257.250,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes 144.150,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 10.755.600,00

- 2.1 - Operações de Crédito 0,00
- 2.2 - Alienações de Bens 10.000,00
- 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
- 2.4 - Transferências de Capital 10.745.600,00
- 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00

III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 0,00

IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (3.358.000,00)

RECEITAS TOTAL 56.500.000,00

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 56.500.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAL), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 43.321.120,00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL E CENTO E VINTE REAL);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.178.880,00 (TREZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAL) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECURSOS DO TESOURO 24.306.120,00

- 1 - DESPESAS CORRENTES 15.367.120,00
- 2 - DESPESAS DE CAPITAL 8.655.000,00
- 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 284.000,00

II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1.420.000,00

16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 1.420.000,00

III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 30.773.880,00

- 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS 10.550.000,00
- 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.528.880,00
- 15 - FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 17.535.000,00
- 17 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE 50.000,00
- 18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 50.000,00
- 19 - FUNDO MUNIC DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFES 60.000,00

DESPESA TOTAL 56.500.000,00

IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 01.11 - CÂMARA MUNICIPAL 1.650.880,00
- 02.10 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP 927.120,00
- 03.10 - SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 3.063.000,00
- 05.10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - 2.050.000,00
- 06.10 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 1.685.000,00

07.10 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E SANEAMENTO - 6.576.120,00
08.10 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - S 995.000,00
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE 5.540.000,00
11.15 - FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. 17.535.000,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.550.000,00
15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - SEM 2.528.880,00
16.16 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE 1.420.000,00
17.10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR 1.535.000,00
20.17 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 50.000,00
21.18 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 50.000,00
22.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCI 60.000,00
90.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 284.000,00

TOTAL DAS UNIDADES 56.500.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

**CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (*CINQUENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

**CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **15%** (*quinze por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 21 de DEZEMBRO de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 647eff19795c36ac1ad1e0f9463434b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 031/2020, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, Medida Provisória Nº 961, de 6 de maio de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação de show (banda), em comemoração ao aniversário da cidade, junto à empresa MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - MARON PRODUÇÕES, Vila Damasceno, S/N, Casa, Centro, Colinas - MA, CNPJ: 06.992.014/0001-15, no valor global de: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais). Gonçalves Dias- MA, 14 de dezembro de 2020. Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d203c8f133d9fca20215194b84a2344c

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2020

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 032/2020, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, Medida Provisória Nº 961, de 6 de maio de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de apresentação de show (banda), em comemoração ao aniversário da cidade, junto à empresa MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - MARON PRODUÇÕES, Vila Damasceno, S/N, Casa, Centro, Colinas - MA, CNPJ: 06.992.014/0001-15, no valor global de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Gonçalves Dias- MA, 14 de dezembro de 2020. Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ddf9c4b6eb96a71e54c5e3d205b53f63

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001.15122020.15.031/2020**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15122020.15.031/2020. DISPENSA: Nº 031/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação de show (banda), em comemoração ao aniversário da cidade. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **CONTRATADO:** MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - MARON PRODUÇÕES, Vila Damasceno, S/N, Casa, Centro, Colinas - MA, CNPJ: 06.992.014/0001-15, **REPRESENTANTE:** Mauricio do Nascimento Silva - CPF: 883.635.113-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária 02.14 Sec. Mun. De Cultura e Igualdade Racial, 13.392.0144.1.063 Programa de Apoio a Manifestação Culturais, Folclóricas, Festividades e homenagens, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena, CPF:

470.821.863-04 – Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 42c15f7b9870d7e1eff9c736a870202b

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001.15122020.15.032/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.15122020.15.032/2020. DISPENSA: Nº 032/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de som e palco. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **CONTRATADO:** MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - MARON PRODUÇÕES, Vila Damasceno, S/N, Casa, Centro, Colinas - MA, CNPJ: 06.992.014/0001-15, **REPRESENTANTE:** Mauricio do Nascimento Silva - CPF: 883.635.113-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária 02.14 Sec. Mun. De Cultura e Igualdade Racial, 13.392.0144.1.063 Programa de Apoio a Manifestação Culturais, Folclóricas, Festividades e homenagens, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena, CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 839ff42f785fb2bfc9c2c821072722b0

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001.1112.2020.11.007/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1112.2020.11.007/2020. CARTA CONVITE: Nº 007/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Execução dos serviços de reforma e melhorias de pontes de madeira e instalação bueiro de concreto no Município de Gonçalves Dias/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA - ME - BL CONSTRUÇÕES E PINTURAS, CNPJ: 18.482.971/0001-80, Insc. Estadual: 12.414.220-6. com sede na Rua Almir Assis Nº 10, Centro, Gonçalves Dias - MA **REPRESENTANTE:** Raimundo Erisvaldo Bueno Lima - CPF Nº 001.290.723-54. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 309.770,12 (trezentos e nove mil setecentos e setenta reais e doze centavos). Órgão 11 Sec. Mun. Infra - Estrutura Urb. Unidade Orçamentária 11.01 Sec. Mun. Infra - Estrutura Urb. 15 451 0161 1.070 Const. Reforma de Pontes e Bueiros 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04- Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 8618095dcfea13f0483d0e5f154a4f60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA Nº 082/2020

PORTARIA Nº 082/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de

suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Adenilton Silva Cruz**, CPF nº 020.351.593-08 e RG nº 31687233-2, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**
Código identificador: c01cc527b5c04b27edf21c5e0a3e3d20

PORTARIA Nº 081/2020

PORTARIA Nº 081/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Ailton Amorim dos Santos**, CPF nº 031.843.953-41 e RG nº 030062512005-6, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Zona Rural, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: **CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**
Código identificador: 9b662f334553aeb724310dcb5f98abde

PORTARIA Nº 083/2020

PORTARIA Nº 083/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Aldemir Sodré Pereira Júnior**, CPF nº 017.374.183-55 e RG nº 025422712005, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: c174b2dc8d99a440535378f3f5a3588b

PORTARIA Nº 095/2020

PORTARIA Nº 095/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Alexsandro Paixão Sousa**, CPF nº 608.459.083-75 e RG nº 043883652011-4, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Mutirão**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: b6f2e5e2cd3d323d36c70d2d1c779364

PORTARIA Nº 096/2020

PORTARIA Nº 096/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Amanda Raquel Pereira Moraes**, CPF nº 058.804.633-70 e RG nº 038991422010-4, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Sede**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 0be100b5c5a2dbd17b660f50f1ea6e03

PORTARIA Nº 084/2020

PORTARIA Nº 084/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Bruno Paiva Ferreira**, CPF nº 615.003.203-58 e RG nº 047834862013-6, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 07e8741dee222209aad9003bfc4d251f

PORTARIA Nº 085/2020

PORTARIA Nº 085/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Cleonice Maria Castro de Souza**, CPF nº 527.438.292-49 e RG nº 0000186713940, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 887aca14df4d3ac61a10b9b7a85e694f

PORTARIA Nº 097/2020

PORTARIA Nº 097/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Dayana Moreira Santos de Sá**, CPF nº 034.805.643-56 e RG nº 021118132002-6, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Itatuaba**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 0e71e7f88aecca384a251315a309782

PORTARIA Nº 116/2020

PORTARIA Nº 116/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Denise Ribeiro dos Santos**, CPF nº 844.355.423-15 e RG nº 86077398-1, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Jussatuba**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: f206d93dc5eba7eb4facec0ef27812ca

PORTARIA Nº 099/2020

PORTARIA Nº 099/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Dilma Pereira Matos**, CPF nº 059.006.103-81 e RG nº 031676122006-2, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, UBS Prata**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 116a8e4a4a29a384c6af1a5bbffbbb66

PORTARIA Nº 098/2020

PORTARIA Nº 098/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Dinalva Souza Ribeiro Silva**, CPF nº 011.089.573-82 e RG nº 014348512000-3, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Itapera**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: c2327239c818bd102ad2bcb5ca3610de

PORTARIA Nº 101/2020

PORTARIA Nº 101/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Edson Amorim Diniz**, CPF nº 602.635.763-70 e RG nº 0278204820042, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Sede**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 753f7ba2edddb1e2a5067de30d7ab39f

PORTARIA Nº 100/2020

PORTARIA Nº 100/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Elenilson Tiago Araújo da Silva**, CPF nº 057.344.933-33 e RG nº 035072582008-8, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Jussatuba**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: fef73ecceec7acd0e64018c02b9f4a76

PORTARIA Nº 087/2020

PORTARIA Nº 087/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Geovanne Alves dos Santos**, CPF nº 062.132.113-30 e RG nº 0390171820104, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 656437b396fb5b4da0ef1a5443d03784

PORTARIA Nº 104/2020

PORTARIA Nº 104/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Girlene de Sousa Gonçalves**, CPF nº 032.464.293-83 e RG nº 030027972005-4, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Itatuaba**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 5df32abc81f62ca21f819c9c2346e1d1

PORTARIA Nº 105/2020

PORTARIA Nº 105/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Gislene Rodrigues Silva**, CPF nº 966.286.773-20 e RG nº 140192720000, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, UBS Sede**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 3db2d1dd89b18cdc0351cb308929b87b

PORTARIA Nº 088/2020

PORTARIA Nº 088/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Hilterklerson de Jesus Costa**, CPF nº 614.929.323-88 e RG nº 0400975020105, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 2b7b316c5086095f0759d65317e36940

PORTARIA Nº 089/2020

PORTARIA Nº 089/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Iranilce Vieira Gonçalves**, CPF nº 618.118.043-57 e RG nº 02497582003, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: f489563f6ba28d5ffaca119582719e92

PORTARIA Nº 106/2020

PORTARIA Nº 106/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Jailson da Silva Oliveira**, CPF nº 058.459.953-61 e RG nº 031208982006-8, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Mutirão**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: e60b75d3858f78509ea38b9e389521e9

PORTARIA Nº 108/2020

PORTARIA Nº 108/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **José Francisco Fonseca Filho**, CPF nº 605.435.863-40 e RG nº 039054552010-4, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, UBS Prata**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: c9b5f4e8d169548c4b5286ee702f68b3

PORTARIA Nº 091/2020

PORTARIA Nº 091/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **José Roberto da Silva Soares**, CPF nº 012.417.123-01 e RG nº 18838652001-1, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: cf3ae5a858cd29f71f784f0901a5a4ce

PORTARIA Nº 107/2020

PORTARIA Nº 107/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Joserlison Amorim Silva**, CPF nº 033.352.973-18 e RG nº 030622892006-0, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Cacaueiro**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 41a0846566715a4740fd7c2d3c9e2dd3

PORTARIA Nº 110/2020

PORTARIA Nº 110/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria da Conceição Gonçalves Aires**, CPF nº 650.644.703-63 e RG nº 000024621794-4, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Cacaueiro**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: e94b71f4930c3b18413497c85ba714a8

PORTARIA Nº 092/2020

PORTARIA Nº 092/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria das Graças dos Santos Silva**, CPF nº 006.404.783-01 e RG nº 018788972001-6, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 6b44b39ca2c88805226509b2b9726ae6

PORTARIA Nº 109/2020

PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Maria José Silva dos Anjos Ferreira**, CPF nº 013.591.333-05 e RG nº 18186832001-0, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Itapera**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 8a0917166458d7e9ea489d8707293913

PORTARIA Nº 111/2020

PORTARIA Nº 111/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Nilton Cezar Santos Moraes**, CPF nº 007.693.543-43 e RG nº 000081069097-7, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Itapera**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: ef04ff1708b7c1cec8d7f54195e636e8

PORTARIA Nº 093/2020

PORTARIA Nº 093/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Paulo Roberto Moraes Araújo**, CPF nº 045.332.763-00 e RG nº 38168212009-5, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 8ca2e325c70fb0c00e2118905809604c

PORTARIA Nº 113/2020

PORTARIA Nº 113/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Rosa Maria Samenez Silva Sousa**, CPF nº 019.777.123-80 e RG nº 027045022004-0, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Itatuaba**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 8ad9c1370af0123d62f225f9095f959b*

PORTARIA Nº 115/2020

PORTARIA Nº 115/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Sarah Ravenny Gonçalves da Costa**, CPF nº 607.453.943-02 e RG nº 041502162011-0, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Cacaueiro**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 93598e4cd9f279dfe07c9d4c7a61e426*

PORTARIA Nº 114/2020

PORTARIA Nº 114/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Valdiane Bastos dos Santos**, CPF nº 048.787.423-48 e RG nº 04455438201-2, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS, PSF Salgado**, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 12f66a49739d7cdc1e4c12d970879b5c*

PORTARIA Nº 094/2020

PORTARIA Nº 094/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR **Wilson Werbeth Cantanhede Melo**, CPF nº 030.768.833-05 e RG nº 21724112002-3, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Endemias - ACE**, Polo Sede, conforme aprovação em Seletivo Público, edital nº 001/2019, realizado em 30 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado, publique-se e cumpra-se.

Icatu/MA, 02 de junho de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 06e802c62b133f3a97fd9ed2e3be0db5*

PORTARIA Nº 94-A/2020

PORTARIA Nº 94-A/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações do artigo 30 da Lei nº 254 de 17 de dezembro de 2009, a saber, Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público Municipal de Icatu/MA; **CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida através do Processo nº 0000480-79.2019.8.10.0091, e ainda, **CONSIDERANDO** o resultado da eleição para representante do SINPROEEMMA núcleo de Icatu/MA;

RESOLVE

LICENCIAR o senhor **Hailton Carlos Alves**, CPF nº 731.080.493-72, de suas atividades profissionais como professor da rede pública municipal, em virtude de sua eleição para representante do núcleo do SINPROEEMMA - Icatu/MA, durante o mandato classista de 2018-2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 21 de maio de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

*Publicado por: CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Código identificador: 6bbb7c139128cbb2659d900cc9d146c1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO. Fica a empresa MARANAUTO

EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 03.938.934/0001-67, NOTIFICADA DA RESCISÃO UNILATERAL DO PROCESSO CP N.01/2018, que tem por objeto: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DO ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA - ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORREIA, NO POVOADO CAJUAPARA, ITINGA DO MARANHÃO/MA. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Gildaci Costa Santos - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 08e3450561e0a5abe1f9d70680257199

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.02/21

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.02/21 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretária de Administração, Secretária

Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980174, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 14 de janeiro de 2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.itinga.ma.gov.br - portal da transparência, www.comprasgovernamentais.gov.br ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f054092d56f93e7b11ab800583795b97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07.03.12.06/2020

Extrato de Aditivo de Valor ao Contrato nº 07.03.12.06/2020. De acordo com art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATANT e a empresa L. G. DE O. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.451.238/0001-27, situada Rua Boa Esperança, nº 997, Loja 01, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.062-750, E-MAIL: lgcomercioservicos@gmail.com, representada pelo proprietário, Sr. Luís Gustavo de Oliveira Rocha, portador do CPF Nº: 940.491.303-00 e RG Nº: 81596997-0-SSP/MA, celebram o presente Contrato de aquisição de Material de Expediente, mediante a Ata de Registro de Preços nº 007.12.03/2020-SEMAD/PMMPR, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2020-CPL/PMMPR, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.648/2019-PMMPR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Aditivo ao Contrato tem por objeto a aquisição de **Material de Expediente destinados ao Programa Salário Educação**, de interesse das **Secretaria Municipal de Educação**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 25.923,17 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Dezessete Centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	141
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	12 361 0020 2036 0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2020**. DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 21 de **Dezembro** de 2020.

Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS
Código identificador: f0b403c18fbc245041fbb9769f1d367c

009.03.12.06/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº

Extrato de Aditivo de Valor ao Contrato nº 009.03.12.06/2020. De acordo com art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro, Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ Nº 01.614.946/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **158.180.473-34**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **V. S. COMERCIO & LOGISTICA EIRELI**, CNPJ: **18.296.634/0001-07**, situado na **Rua Boa Esperança nº 155C, no Bairro Turu na Cidade de São Luís - MA**, E-MAIL: **vscomercio.logistica@gmail.com**, representada pela **Proprietária, Sra. VANUZA DOS SANTOS**, portador CPF Nº: **071.772.626 - 60** e RG Nº: **13.334.216 SSP- MG**, doravante, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo ao Contrato de aquisição de **Material de Limpeza**, mediante a **Ata de Registro de Preços nº 009.16.03/2020-SEMAD/PMPR**, decorrente do **Pregão Presencial nº 009/2020-CPL/PMPR**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.650/2019-PMPR**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Aditivo ao Contrato tem por objeto a aquisição de **Material de Limpeza destinados ao Programa Salário Educação**, de interesse das **Secretaria Municipal de Educação**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 25.016,40 (Vinte e Cinco Mil, Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	141
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	12 361 0020 2036 0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2020**. **DATA DE ASSINATURA:** Pedro do Rosário/MA, 21 de **Dezembro de 2020**.

Publicado por: **ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS**
Código identificador: **da49c23ecb613da5bae28b301deff410**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA GAB Nº273/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020/ PIO XII PREV /2020

Portaria GAB nº273/2020 de 22 de Dezembro de 2020/ PIO XII PREV /2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O Prefeito Municipal de Pio XII e a Gerente Executivo de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de PIO XII - PREV, no uso de

suas atribuições legais, e conforme processo de aposentadoria nº006/2020, resolvem **APOSENTAR** IVANIR SOARES DE SOUZA DOS SANTOS, servidora pública municipal, matrícula nº 856-1, CPF Nº 494.562.703-78, ocupante do cargo de agente operacional de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 34 e art. 43, da Lei municipal nº 164/2018, bem como do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **PIO XII - MA, 22 de Dezembro 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal de PIO XII - MA- Rosely das Dores Gonçalves Batalha - Gerente Executivo do PIO XII - PREV**

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DE PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme art. 40, da lei Municipal nº 001/97	R\$ 1.045,00
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.045,00
CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da proporcionalidade (64,52%)	R\$ 674,23
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.045,00

PIO XII - MA, 22 de Dezembro 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito Municipal de PIO XII - MA - Rosely das Dores Gonçalves Batalha - Gerente Executivo do PIO XII - PREV.

Publicado por: **JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO**
Código identificador: **d541078c12d33bbc8a33b6cc924e7e4f**

EDITAL SECMC Nº 02/2020

EDITAL SECMC Nº 02/2020 - EDITAL DE PREMIAÇÃO - ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS - Seleção e premiação de Espaços e Territórios Culturais no Município de PIO XII-MA, que serão apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020. A **PREFEITURA DE PIO XII**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato identificada como **SECMC**, torna público o presente edital de **Seleção e Premiação de Espaços e Territórios Culturais** com inscrições abertas de **24 de Dezembro a 28 de Dezembro de 2020**, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, neste identificada como **LEI ALDIR BLANC**, o **Decreto Federal nº 10.464/2020**; e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O edital de premiação será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da **LEI ALDIR BLANC nº 14.017/2020**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 10.464/2020**.
- Sua realização visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia do Covid-19.
- Este edital de premiação atende ao inciso II do artigo 2º da **LEI ALDIR BLANC**, com subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.
- Para efeitos desse edital entende-se por:
 - PRÊMIO:** Modalidade de repasse financeiro para Espaços e Territórios Culturais, selecionados por mérito e critérios objetivos,

reconhecendo sua importante atuação no fomento, desenvolvimento, fruição e acesso aos bens culturais;

- b. **ESPAÇOS ASSOCIAÇÕES E TERRITÓRIOS CULTURAIS:** Situados no município de PIO XII-MA, existente há no mínimo dois anos, podendo ser: espaços artísticos e culturais, Associações, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, organizadas e mantidas por pessoas, organizações da sociedade civil, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos conforme disposto **no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;**
- c. **PROPONENTE:** Pessoa física maior de 18 anos, residente no município de PIO XII-MA, responsável legal pelo Espaço ou Território Cultural inscrito no presente edital, devidamente cadastrada em qualquer um dos cadastros a que se refere o Artigo 6º do Decreto Federal nº 10.464/2020 e que assume a responsabilidade legal junto à **SECMC** por sua inscrição, veracidade das informações e contrapartidas;
- d. **PROPOSTA:** Formalização de candidatura do Espaço ou Território Cultural para este concurso por meio de informações e documentos apresentados à **SECMC**; e
- e. **CONTRAPARTIDA:** É a oferta de um conjunto de ações, visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural premiado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes a exemplo de: oficinas, cursos, workshops, palestras, reuniões e/ou debates, apresentações, intervenções, produtos e produções artísticos e culturais e congêneres.

2.DO OBJETO

1. Este edital está atrelado a **Meta 01, Ação 1.1 do Plano de Ação em Emergência à Cultura PIO XII 2020,**

Aprovado pelo Ministério do Turismo.

1. O objeto do presente edital de premiação, tem por finalidade reconhecer e premiar iniciativas artísticas e culturais, de Espaços e Territórios Culturais, já realizadas, de interesse público e relevante à sociedade e que, de alguma forma, contribuíram e contribuem para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no município de Pio XII - MA.

3.DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrições estará aberto de **24 de Dezembro a 28 de Dezembro de 2020,** presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, atendendo todas as condições de distância e higiene.
2. Cada Proponente poderá se inscrever com apenas uma proposta neste edital. **(Anexo 01)**
3. Junto à inscrição, os proponentes deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios referente as informações apresentadas no Histórico da Atuação do Espaço ou Território Cultural. **(Anexo 01)**

4. Os proponentes deverão apresentar junto com a Ficha de Inscrição (Anexo 01) os documentos a seguir:

A)PESSOA JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado de Microempreendedor Individual (CMEI);
- Comprovante de situação cadastral ativa junto à Receita Federal (CNPJ);
- Cópia da cédula de identidade civil do representante legal;
- Cópia do CPF do representante legal (caso não conste no documento de identidade);
- Comprovante de endereço residencial atualizado do representante legal emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias ou declaração de residência.

B)PESSOA FÍSICA:

- Cópia da cédula de identidade civil do representante legal;
- Cópia do CPF do representante legal (caso não conste no documento de identidade);
- Comprovante de endereço residencial atualizado do representante legal emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias ou declaração de residência.
- Em caso de Proponente representando grupo ou coletivo, CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA a ser disponibilizado pela **SECMC** indicando o proponente do projeto como representante do respectivo grupo ou coletivo, assinada pelos integrantes.
- A qualquer momento **SECMC** poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no Cadastro Estadual ou Municipal ou informações prestadas no ato da inscrição.
- Caso haja mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) Proponente, será considerada somente a última inscrição efetuada.
- As propostas não finalizadas ou incompletas após o término do prazo de inscrição serão canceladas, desclassificadas e não terão direito a recurso.
- Finalizado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na Proposta ou Cadastro.
- O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.

4.DAS MODALIDADES, NÚMERO DE PROPOSTAS E VALORES.

1. O valor destinado para este edital é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) que será dividido para os espaços e territórios culturais contemplados no referido edital.
2. Os valores previstos serão pagos, em parcela única, obrigatoriamente de titularidade do beneficiário e/ou do seu representante legal, desde que preenchidos todos os requisitos previstos no Decreto Municipal Nº 339/2020, de 16 de Setembro de 2020, na Lei Aldir Blanc Nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
3. A premiação somente será concedida depois de firmado o compromisso da Contrapartida obrigatória deste Edital.
4. A **SECMC** poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis se entender que as propostas apresentadas foram insatisfatórias.
5. O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Edital fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal

disponibilizada pelo Ministério do Turismo conforme § 5º.

5.DA PARTICIPAÇÃO

- Os Espaços e Territórios Culturais devem comprovar suas atividades realizadas nos últimos 2 (dois) anos, descritas no Cadastro Estadual ou Municipal de Cultura, devidamente enquadrado no artigo 8º da referida lei emergencial e que foram interrompidas e impactadas devido a pandemia do Covid-19, oficializada pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de Março de 2020.
- É vedada a participação do presente edital o(a) Proponente:
 - Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem com atraso na entrega ou irregularidades na prestação de contas de projetos realizados por meio de qualquer outra forma de apoio, incentivo e/ou financiamento firmado com a Administração Pública Municipal.

6.DOS IMPEDIMENTOS

- Ficam impedidos os Espaços ou Territórios Culturais:
 - Criados ou vinculados à Administração Pública de qualquer esfera, conforme descrito no artigo 6º, parágrafo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020; e
 - De recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.
- Entende-se como vínculo o repasse de recursos públicos para manutenção do local e atividades por meios de programas de fomento ou incentivo, subvenções, auxílio, sessão e/ou comodato para uso de espaço público e congêneres.

7.DA TRANPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

- Conforme previsto no artigo 17º do Decreto Federal nº 10.464/2020, a **SECMC** dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a LEI ALDIR BLANC.
- Os (as) Proponentes participantes do edital de premiação:
 - Autorizam a **SECMC** a publicar e divulgar as imagens e informações contidas na inscrição e que se responsabilizam pela veracidade das informações, documentos e materiais apresentados;
 - O (a) Proponente, bem como os demais participantes da proposta inscrita, autoriza a Prefeitura Municipal de Pio XII a divulgar os termos de compromissos assumidos.

8.DA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO

- As inscrições acontecerão de forma presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N.

10.DA TRAMITAÇÃO E COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

- A **SECMC** será responsável pela análise documental e verificação do enquadramento do projeto à LEI ALDIR BLANC, seu Decreto Regulamentador nº 10.464/2020, suas atualizações, às normas deste edital de premiação, a conferência dos documentos comprobatórios, à viabilidade técnico-financeira da contrapartida oferecida, acompanhamento e fiscalização durante o seu desenvolvimento até sua finalização.

- Será **DESCLASSIFICADA** e conseqüentemente sem direito a recurso, a proposta:
 - De Espaços e Territórios Culturais criados ou vinculados à administração pública de qualquer esfera ou aqueles que não se enquadrem no artigo 8º da LEI ALDIR BLANC;
 - Cujas ações não estejam alinhadas ou enquadradas na LEI ALDIR BLANC, não possua finalidade predominantemente artístico-cultural, ou que não esteja alinhada com as diretrizes do presente edital;

11.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- Em caso de empate na pontuação geral, será usado para desempate a pontuação obtida nos critérios de mérito conforme **Anexo 02** na seguinte ordem consecutivamente:
 - Do impacto econômico.
 - Do número de colaboradores.
 - Do tempo de existência do espaço ou território Cultural.
 - Do acesso público aos projetos, ações e/ou atividades culturais.
- Permanecendo o empate, a **SECMC** convocará os(as) proponentes das Propostas empatadas cuja presença será obrigatória e realizará sorteio.

12.DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

- Cabe ao(a) Proponente buscar as informações sobre o andamento de seu processo.
- O(a) Proponente que, por algum motivo, desistir de receber a premiação, deverá apresentar justificativa por meio de ofício protocolado na **SECMC**.
- A **SECMC** não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo(a) Proponente para fins de realização da proposta inscrita no termo de compromisso.
- Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.
- A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou

propriedade responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

13.DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PRÊMIO

- Os selecionados ficam obrigados a comparecer a SECMC para assinar o Termo de Concessão de Subsídio e termo de compromisso em data a ser confirmada pela SECMC.**
- Os recursos recebidos da premiação, assim como mencionado no artigo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020, devem ser utilizados para custeio de gastos relativos à manutenção da atividade cultural do local e/ou atividades culturais do Espaço/Território Cultural contemplado.
- Entendem-se como gastos relativos à manutenção da atividade cultural, custos devidamente comprovados tais como:
 - Internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz;
 - Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de

bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos de débitos firmados em data anterior a março/2020.

- c. Outras despesas relativas à manutenção da atividade, diretamente ligadas às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a concretização da atividade cultural.
4. O pagamento das despesas elencadas deverá ser realizado em data posterior ao recebimento dos recursos oriundo deste edital, não sendo permitido ressarcimento ao pagamento de contas já efetuadas.
5. É permitido o pagamento de despesas em aberto (vencidas) desde que realizadas no período da pandemia (desde março de 2020).

14. DAS CONTRAPARTIDAS

1. Conforme previsto no artigo 9º da LEI ALDIR BLANC os Espaços e Territórios Culturais premiados deverão realizar como contrapartida, atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a **SECMC**.
2. Na impossibilidade de contrapartidas com alunos da rede pública, o Espaço ou Território Cultural poderá oferecer ações presenciais, respeitados todos os protocolos oficiais de saúde e retomada econômica, ou por meio de ações virtuais.
3. A **SECMC** poderá intervir na contrapartida proposta, solicitando complemento de informações, alterações ou mesmo a substituição, se entender que esta não é exequível ou não corresponde, proporcionalmente, ao valor recebido.
4. As contrapartidas deverão ser realizadas após a retomada das atividades dos espaços ou territórios culturais e **não poderão onerar** a Administração Pública, sendo de inteira responsabilidade do Proponente o atendimento de todas as suas necessidades, exceto a permissão de utilização de espaços públicos.
5. Os Espaços ou Territórios Culturais assinarão um termo de compromisso se disponibilizando pelo período de 12 (doze) meses para realizar as contrapartidas, de acordo com a solicitação da Administração Pública.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

1. Deverá o(a) Proponente, **em até 120 (cento e vinte) dias** do recebimento do recurso, entregar o **Relatório de Execução**, devidamente preenchido, para efeito de Prestação de Contas.
2. O presente relatório deverá demonstrar a utilização dos recursos de forma responsável, comprovando que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural, devendo estar em conformidade com o § 2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020 .
3. A **SMCTEL** poderá solicitar ao(a) Proponente, informações e documentação complementar a qualquer momento.

16. DA PUBLICIDADE DA PREMIAÇÃO

1. Os atos de divulgação e publicidade da premiação recebida devem ter caráter informativo e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriundos da LEI ALDIR BLANC.
2. A inscrição no presente edital de premiação implica na **total aceitação** das normas nele contidas e declara estar ciente das legislações nele citadas, sobre as quais o (a) Proponente não poderá alegar desconhecimento.
3. Para mais informações a na Secretaria Municipal de Cultura, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N.

PIO XII-MA, EM 24 de Dezembro de 2020.

Arildo Carlos Costa

Secretário Municipal de Cultura

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 47a2ed1b969319d72a69b4efe3175d05*

PORTARIA GAB Nº 2311001/2020

PORTARIA GAB Nº 2311001/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parecer Jurídico **002/2019** da **PGM. RESOLVE: Art. 1º - REINTEGRAR** a servidora **FRANCISCA PEREIRA SOUSA** ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no seu cargo efetivo de **PROFESSORA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data. **Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII - MA**, em 23 de Novembro de 2020. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA** - -Prefeito Municipal-

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 523ed3c8f61e1a126fbc08f286b6a8a3*

PORTARIA GAB 123/2020

PORTARIA GAB 123/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sra. **AMANDA SARAIVA MOREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 2a0b509e00474e8876b8e4a69eb2eaca*

PORTARIA GAB 185/2020

PORTARIA GAB 185/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **Marcelo Costa da Silva**, para exercer o cargo efetivo de **VIGILANTE**, junto a

Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 9b1473053c4379d0dcbd11b7a36826e6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 221/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 221/2020 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20200280/2020 PMTV - MA. PARTES: Município de Pio XII - MA, através do Fundo Municipal de Saúde de Pio XII, CNPJ n.º 97.522.972/0001-88, através da Secretaria de Saúde e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n.º 08.353.510/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. **VALOR ACRESCIDO:** R\$74.000,79 (setenta e quatro mil e setenta e nove centavos), ficando as demais cláusulas inalteradas. **DOTAÇÃO:** PAB 02.06.00.10.301.0061.2018.3.3.90.30 - Material de Consumo; MAC 02.06.00.10.302.0059.2274.3.3.90.30 - Material de Consumo; Funcionamento e manutenção da assistência Farmacêutica 10.303.0062.2064.339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Manutenção de Programas de Custeio 10.302.0060.2272.3.3.90.30 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 21/12/2020. ASSINAM: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, neste ato representada por procuração por Ítalo Vinício Fernandes Sampaio, C.P.F. n.º 009.518.373-62 - Adriano do Nascimento Alves, CPF n.º 037.657.203-56 - Secretário de Saúde de Pio XII. Pio XII - MA, 28/12/2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 7933c12016cca6c44e469823280462d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Lei Complementar nº 01 de 09 de dezembro de 2020 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Riachão/MA, para o exercício de 2021, Estima Receita e Fixa Despesa em R\$ 77.813.500,00 (setenta sete milhões oitocentos treze mil quinhentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo II - Receita, com o seguinte desdobramento.

I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:
Receitas Correntes R\$ 73.205.040,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria...R\$ 4.156.100,00
ContribuiçõesR\$ 710.200,00
Receita PatrimonialR\$ 379.180,00
Receitas de ServiçosR\$ 397.500,00
Transferências CorrentesR\$ 67.287.160,00
Outras Receitas CorrentesR\$ 274.900,00

(-) Dedução das Receitas Correntes R\$ (5.469.040,00)

Receita de CapitalR\$ 10.077.500,00

Operações de CréditoR\$ 1.657.500,00
Transferência de CapitalR\$ 8.420.000,00

Total das ReceitasR\$ 77.813.500,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Legislativa R\$ 2.302.000,00
Essencial à Justiça R\$ 311.300,00
Administração R\$ 10.331.070,00
Segurança Pública R\$ 60.210,00
Assistência Social R\$ 3.223.420,00
Saúde R\$ 17.744.650,00
Educação R\$ 29.873.870,00
Cultura R\$ 456.220,00
Urbanismo R\$ 4.824.280,00
Habitação R\$ 212.000,00
Saneamento R\$ 1.575.940,00
Gestão Ambiental R\$ 257.800,00
Agricultura R\$ 1.138.320,00
Comércio e Serviços R\$ 597.200,00
Comunicações R\$ 168.540,00
Energia R\$ 710.200,00
Transporte R\$ 2.464.080,00
Desporto e Lazer R\$ 746.400,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00
TOTAL R\$ 77.813.500,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Despesas Correntes R\$ 60.939.700,00
Pessoal e Encargos Sociais R\$ 33.433.340,00
Juros e Encargos Sociais R\$ 4.240,00
Outras Despesas Correntes R\$ 27.502.120,00
Despesas de Capital R\$ 16.057.800,00
Investimentos R\$ 15.484.800,00
Inversões Financeiras R\$ 23.000,00
Amortização da Dívida R\$ 550.000,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00

TOTAL R\$ 77.813.500,00

III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Câmara Municipal R\$ 2.302.000,00
Gabinete do Prefeito R\$ 1.135.000,00
Procuradoria Geral do Município R\$ 281.300,00
Controladoria Geral do Município R\$ 87.980,00
Séc. Municipal de Administração R\$ 4.477.480,00
Séc. Mun. de Fazenda R\$ 1.273.660,00
Séc. Municipal de Planejamento R\$ 753.400,00
Séc. Mun. de Infraestrutura R\$ 12.084.160,00
Séc. Munic. De Agricultura R\$ 1.535.820,00
Séc. Munic. de Meio Ambiente R\$ 257.800,00
Séc. Municipal de Turismo, Cultura e Juventude R\$

1.379.020,00
Séc. Municipal de Educação, Esporte e Lazer R\$ 4.158.860,00
Séc. Munic. De Saúde R\$ 1.249.340,00
Séc. Municipal de Assistência Social R\$ 1.090.260,00
Séc. Municipal de Comunicação R\$ 168.540,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE R\$ 4.118.410,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA R\$ 31.800,00
FUNDEB - Riachão R\$ 22.016.000,00
Fundo de Municipal de Assistência Social R\$ 2.101.360,00
Fundo Municipal de Saúde R\$ 16.495.310,00
Reserva de Contingência R\$ 816.000,00
TOTAL R\$ 77.813.500,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro: Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo segundo: Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrerem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, em conformidade com a Resolução nº 78 de 01/07/99.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 7º - Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2020 poderão ser reabertos na forma do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 8º - Esta Lei **entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

JOAB DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 28953433663e3b1f470355da25e8dee4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 319/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUSA**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUSA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 824485734a6fd0fe8eb047db90db226b

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 317/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA GORETTI ALMEIDA MATOS SILVA**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **MARIA GORETTI ALMEIDA MATOS SILVA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 6db7d8b4df5892ae75699dcb95acb038*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 315/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **KÁTIA SUELY FERNANDES RIBEIRO DA SILVA**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **KÁTIA SUELY FERNANDES RIBEIRO DA SILVA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 6ba9b13b82295976721d554b5d253f3c*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 320/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SEBASTIANA MARIA DA SILVA PASSOS BASTOS**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **SEBASTIANA MARIA DA SILVA PASSOS BASTOS**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 18257c47fc898a8d79b63a4348d77370*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 310/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTÔNIA MIRANDA DA SILVA**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **ANTÔNIA MIRANDA DA SILVA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 8f798d8f3f41353704b92a175aaeffb6*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 312/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **FRANCISCA VALDIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **FRANCISCA VALDIRA ARAÚJO DOS SANTOS**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: f80f74b19b44d4625fc49421f2c0b489*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 313/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **REGINALVA DA MOTA SILVA SOUSA**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **REGINALVA DA MOTA SILVA SOUSA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 9b6be1f049da717a5ef4a988b4a61105*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 314/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **AURICELIA NEVES BARROSO**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar

Fiquene e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **AURICELIA NEVES BARROSO**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: ef3c55d7ffa33f3aee5bf06efc8588bb*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 316/2020 - GAB.

"REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DAS MERCÊS DOS S. MEDRADO**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **MARIA DAS MERCÊS DOS S. MEDRADO**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 733f7e8eac7f52bac7a1b84e177af200

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 321/2020 - GAB.

"REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho do servidor municipal **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MADEIRA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 074d95039a490275de880fd0724c95c3*

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 318/2020 - GAB.

"REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIANA CARDOSO PINHEIRO**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste

Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **MARIANA CARDOSO PINHEIRO**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 5819a2cf566ce5cd68764b7beead187d

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 311/2020 - GAB.

“REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR (A) EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA CRISTINA WANDERLEY SILVA**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a autorização legislativa consubstanciada na Emenda à Lei nº 163/2010, em sua ementa diz que a Lei que Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único no artigo 43, da Lei nº 148/2009 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ribamar Fiquene e dá outras providências".

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Reduzir em metade a jornada de trabalho da servidora municipal **ANA CRISTINA WANDERLEY SILVA**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: c22d594826c3f9d95714b0591e5f2c69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 140/2020, FIRMADO PEL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA - MA, E A EMPRESA: CONSTRUTORA MENDES SALES - LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001 - 45, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA, CNPJ nº 06.229.397/0001-74, com sede na cidade de Sambaíba/MA, Estado do Maranhão, sito na Praça Jose do Egito Coelho nº 200, Centro - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 197.154 SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34 residente e domiciliado na Avenida Domingos Guida Nº 09 Bairro Bela Vista, Sambaiba - MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA MENDES SALES - LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001 - 45, Rua das Graviolas, Nº 19, Qd 02, Sala A, Bairro Jardim Primavera, Balsas (MA), representada neste ato por GILCERENO MENDES DE SALES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 95963398-7 SSP/MA e CPF sob nº. 662.701.543-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato Nº 140/2020, assinado em 03/11/2020 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA e a empresa CONSTRUTORA MENDES SALES - LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001 - 45, que passa ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A vigência deste contrato iniciar-se-à na data de sua assinatura e encerrando-se no dia 31/12/2020, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento de Produtos ora aditado, ficando em então este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário do Município de Sambaiba, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o

presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Sambaíba - MA, 21/12/2020

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MENDES SALES - LTDA,
CNPJ Nº 11.159.147/0001 - 45
GILCERENO MENDES DE SALES,
Ind nº 95963398-7 SSP/MA e CPF sob nº. 662.701.543-91

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

*Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: b9669c30133422eea645fbb3f2cc0595*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO_RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO

PORTARIA GAB Nº 153/2020GAB SAMBAÍBA-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, observando o resultado do Concurso Público e do Edital nº 01/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 608.248.743-58, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, no Município de Sambaíba - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista Bom Jesus.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA
Código identificador: 1f312963f18b61fc68255e8696d7d149*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA GAB Nº 144/2020GAB SAMBAÍBA-MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, observando o resultado do Concurso Público e do Edital nº 01/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA TERESA DA ROCHA COELHO, portador do CPF nº 672.338.303-63, para exercer o cargo de **ASG - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Município de Sambaíba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Mista Bom Jesus).

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA
Código identificador: 4514fa83bae3c4c56f4dbeddbe12fd64*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 098/2020 - SANTO AMARO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Portaria nº 098/2020 - Santo Amaro do Maranhão, em 28 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, **R E S O L V E: Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos - Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, prorrogado pelo Decreto Municipal nº008/2018 e considerando o Disposto na Lei Municipal nº287/2020, para cumprir estágio. Cargo: 102 - Vigia

Inscrição Nº	Inscrição Nº	Documento	Data de Nascimento	Pontos
210362	25. Jackson Elson Correa Santos	609457969	26/06/1979	60,00
211285	26. Mauricio Xavier De Agrela	247602120031	19/08/1987	60,00
211771	27. Juciano Sousa Conceição	247602120031	19/10/1988	60,00
213471	28. Alberlan Santos Silva	304439220066	03/04/1989	60,00

Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, observado o número de vagas autorizadas. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: afc0c60a0373b871b60397288110273d*

ERRATA. PORTARIA Nº093/2020 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

ERRATA. Portaria nº093/2020 - de 14 de dezembro de 2020. A Portaria nº093/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada na edição nº2495, em 16 de dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Portaria nº093/2020 - Santo Amaro do Maranhão, em 14 de dezembro de 2020. Leia-se: Portaria nº096/2020 - Santo Amaro do Maranhão, em 14 de dezembro de 2020. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 24 dias do mês de dezembro de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: c48398a434e636ebdea39d5779b56314

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA N 001/2019 - ADM

Portaria Nº 001/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **LAETE BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 048.165.693-67, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 8711afaddb54ea7a78eab59e30b27d68

PORTARIA Nº 002/2019 - ADM

Portaria Nº 002/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ROSANIA DE SOUSA FERREIRA**, CPF Nº 963.066.373-20, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do município de São Domingos do Azeitão, lotada no Colégio Municipal Lucas

Coelho, em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 6f19f4bd9e5186a0c9cdda4f7ccb19af

PORTARIA Nº 003/2019 - ADM

Portaria Nº 003/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **MAYNNE CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA**, CPF Nº 606.092.403-40, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: a5e7ab8aa749a04365e8c912ae7ea957

PORTARIA Nº 004/2019 - ADM

Portaria Nº 004/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **FELIX CARREIRO COSTA JUNIOR**, CPF Nº 609.412.633-55, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão, lotado na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em conformidade com as

necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: d9dd6a3a2035d1601254ec93c13ef7fc

PORTARIA Nº 005/2019 - ADM

Portaria Nº 005/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **WENDELL RESPLANDES GUIMARAES**, CPF Nº 019.580.163-65, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D** do município de São Domingos do Azeitão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 233eee0b425c1333242bb1ec2b587840

PORTARIA Nº 006/2019 - ADM

Portaria Nº 006/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **MARCIO APARECIDO XAVIER**, CPF Nº 035.404.886-42, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D** do município de São Domingos do Azeitão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de

acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 04760cc75f13b9b927a77b15b593e381

PORTARIA Nº 007/2019 - ADM

Portaria Nº 007/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **ADERSON DE OLIVEIRA MOURA BRASIL**, CPF Nº 922.003.543-04, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 72bff8ebd96f02e9699affabd7ebffce

PORTARIA Nº 008/2019 - ADM

Portaria Nº 008/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE ENFERMEIRO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **HYASSANNA BELISARIO DOS SANTOS COUTO**, CPF Nº 031.213.333-21, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA GERAL** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: a209b2db2bbb1cb7d1e363a2a7423507

PORTARIA Nº 009/2019 - ADM

Portaria Nº 009/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PISICOLOGO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **MONICK FERREIRA DE MELO**, CPF Nº 034.268.413-20, para exercer o cargo de **PISICOLOGO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Secretaria de Assistência Social em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 505fe5991fc1850026f146f6ae7f6006

PORTARIA Nº 010/2019 - ADM

Portaria Nº 010/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **LAYS CARREIRO XAVIER**, CPF Nº 046.422.783-62, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: e549c9ef4384eed48e62e3696368465f

PORTARIA Nº 011/2019 - ADM

Portaria Nº 011/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ANACY DA SILVA**, CPF Nº 930.145.201-44, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada no Colégio Municipal Lucas Coelho em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 5e962593dc3247cffc541af8f2df032a

PORTARIA Nº 012/2019 - ADM

Portaria Nº 012/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **SAMARITANA DE MOURA BARBOSA**, CPF Nº 059.279.613-20, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA** do município de São Domingos do Azeitão, Lotada no Centro de Ensino Helenice Costa Carvalho, em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 505fad54d242a76cb1618cc6a3d25396

PORTARIA Nº 013/2019 - ADM

Portaria Nº 013/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ANA PAULA ALVES DA SILVA**, CPF Nº 733.537.363-87, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 027f95b788f4de480f4476a7250f30cf

PORTARIA Nº 014/2019 - ADM

Portaria Nº 014/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ANA CLARA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF Nº 623.881.433-06, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 8069f0184f897b615dae14c41707ff68

PORTARIA Nº 015/2019 - ADM

Portaria Nº 015/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **NEWTON CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 609.385.853-71, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 0802288526b280cf27bffdb874a6c35f

PORTARIA Nº 016/2019 - ADM

Portaria Nº 016/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **PAULO HENRIQUE ALMEIDA ANDRADE**, CPF Nº 057.597.713-29, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 84ef442a2e7fa262d320e77cdc417d94

PORTARIA Nº 017/2019 - ADM

Portaria Nº 017/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **FELIPE PONTES LAURENTINO**, CPF Nº 965.345.593-15, para exercer o cargo de **PROCURADOR** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 08e1a6f1fbc529f566a282b96559f23c

PORTARIA Nº 018/2019 - ADM

Portaria Nº 018/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE TECNICO EM CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **JADEVALDO CRUZ RIBEIRO**, CPF Nº 601.474.923-35, para exercer o cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 5d471d3af2105f96fcbdb807cae46faa5

PORTARIA Nº 019/2019 - ADM

Portaria Nº 019/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **JOSE DE DEUS BARROS JUNIOR**, CPF Nº 021.828.263-00, para exercer o cargo de **FARMACEUTICO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: b1215b7436a7e39dbe545a3d054b0ee6

PORTARIA Nº 020/2019 - ADM

Portaria Nº 020/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **JULIANA ALVES DE MORAIS**, CPF Nº 047.683.723-50, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 0acafeca51a426d89b9a8e14a8cecd8e

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: efa3951dab64b98b23490d4e1893180c

PORTARIA Nº 021/2019 - ADM

**Portaria Nº 021/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DENTISTA
PSB DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **SÉRGIO JOSÉ ARAUJO MOTA**, CPF Nº 021.109.373-43, para exercer o cargo de **DENTISTA PSB** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: bdeea6fc772b6f795f08e8f8bf2ddce0

PORTARIA Nº 022/2019 - ADM

**Portaria Nº 022/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
MOTORISTA CATEGORIA D DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **ADAILTON PEREIRA BORGES**, CPF Nº 039.987.473-97, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2019 - ADM

**Portaria Nº 023/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
MOTORISTA CATEGORIA D DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **PATRICIO BARROS LIMA**, CPF Nº 036.007.463-40, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 783678e8152ce804391df4c38802de07

PORTARIA Nº 024/2019 - ADM

**Portaria Nº 024/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **SIMONE DANTAS DO RÊGO**, CPF Nº 001.931.233-47, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: a0203f18190b5a19479be4d864c1e37f

PORTARIA Nº 025/2019 - ADM

**Portaria Nº 025/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **VANUSA GOMES DE SOUSA**, CPF Nº 818.777.813-04, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 2d9cc2f819e07f4516de448277744843

PORTARIA Nº 026/2019 - ADM

**Portaria Nº 026/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO**, CPF Nº 002.250.413-32, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 378e8577cd50b81695ffadd89e8bfd01

PORTARIA Nº 027/2019 - ADM

**Portaria Nº 027/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **EDIVANE COSTA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 020.615.523-90, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 099ea4dad05e6bfb3d174843fbffa3b2

PORTARIA Nº 028/2019 - ADM

**Portaria Nº 028/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **DEISYS DE OLIVEIRA REIS**, CPF Nº 030.214.573-71, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: d56045479bb59e525f3504c25fa7d81b

PORTARIA Nº 029/2019 - ADM

**Portaria Nº 029/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **ADEMILSON GOMES DA SILVA**, CPF Nº 603.745.573-22, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: f04feff5eb73c98802e6d1bf4779ff74

PORTARIA Nº 030/2019 - ADM

**Portaria Nº 030/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **EPAMINONDAS DE ASSIS REGO**, CPF Nº 605.788.143-58, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 33a2bd3fe6bb675c177d3b28b1fa6120

PORTARIA Nº 031/2019 - ADM

**Portaria Nº 031/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **LUIZ SANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 971.172.773-00, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 5496fcc0569c6be60de1af1b4b45d696

PORTARIA Nº 032/2019 - ADM

**Portaria Nº 032/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **JOSÉ FRANCISCO SOARES DA COSTA**, CPF Nº 023.007.223-21, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 5cff20ef6f97de7f19a87b31c9e31859

PORTARIA Nº 033/2019 - ADM

**Portaria Nº 033/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado

do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 306.883.963-72, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: e41819e3de56f1e214299369706943db

PORTARIA Nº 034/2019 - ADM

Portaria Nº 034/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO**, CPF Nº 014.327.813-40, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 0b92c4dbd6a77150a41cb8754bbc1d1f

PORTARIA Nº 035/2019 - ADM

Portaria Nº 035/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **JOSE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 055.875.353-12, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 1c6926651950fcf4f5cb3d5cde47e7d5

PORTARIA Nº 036/2019 - ADM

Portaria Nº 036/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **DANIELSON RIBEIRO BARROS**, CPF Nº 944.971.843-15, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 252dd36bfabdc9dca43e61a55f192918

PORTARIA Nº 037/2019 - ADM

Portaria Nº 037/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **KARLIANE ALVES BARROS**, CPF Nº 000.184.283-80, para exercer o cargo de **PROFESSOR**

DE CIÊNCIAS do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 9a59a4c608e05ec43594d6e942c67780

PORTARIA Nº 038/2019 - ADM

Portaria Nº 038/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **PAULO HENRIQUE SANTANA SOUSA**, CPF Nº 018.209.043-42, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 6ad6ac1530ff944c3b07144479cdee7c

PORTARIA Nº 039/2019 - ADM

Portaria Nº 039/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **SIMONE PEREIRA DIAS**, CPF Nº 025.595.453-06, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 34560f8e1f68e3b134ab9ab0fc7baef3

PORTARIA Nº 040/2019 - ADM

Portaria Nº 040/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **JAYANA MARTINS FERREIRA**, CPF Nº 049.818.513-32, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 8e27b927c38ac1ad6e56e571782cd7d3

PORTARIA Nº 041/2019 - ADM

Portaria Nº 041/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **DARLAN RAMOS DA SILVA**, CPF Nº 055.395.193-96, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: a3de8b697e061f0d4caf16e5e9e634ad

PORTARIA Nº 042/2019 - ADM

Portaria Nº 042/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **AUGUSTO GOMES SANDES**, CPF Nº 020.044.011-09, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA** do município de São Domingos do Azeitão, lotado no Centro de Ensino Helenice Costa Carvalho em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: bf32d9fc6bd6bb76be7aa02a16afbc40

PORTARIA Nº 043/2019 - ADM

Portaria Nº 043/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **FRANCINALDO RIBEIRO RODRIGUES**, CPF Nº 039.729.283-00, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 1dfcfa768c2a2c022bfbef519a7f050f

PORTARIA Nº 044/2019 - ADM

Portaria Nº 044/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **KARLA MIKAELLY ARAUJO NOLETO**, CPF Nº 063.273.443-48, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 0688522fe381d16bcea41c64346ffe5f

PORTARIA Nº 045/2019 - ADM

Portaria Nº 045/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **SAMARA RODRIGUES DE BARROS LIMA**, CPF Nº 609.414.263-27, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal São Francisco em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 6167593bd889f729cf2b8fe79f2ec7bd

PORTARIA Nº 046/2019 - ADM

Portaria Nº 046/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **RIZIA DANIELA CARREIRO LIMA**, CPF Nº 047.712.663-44, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada no Centro de Ensino Helenice Costa Carvalho em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 7e76b5025ec18b824ca98dbcb6e4c9a9

PORTARIA Nº 047/2019 - ADM

Portaria Nº 047/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **LAURILENE EVANGELISTA BISPO**, CPF Nº 046.601.713-88, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 1b2d89e25d0da68034ed4a1772345ce2

PORTARIA Nº 048/2019 - ADM

Portaria Nº 048/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **JUSSARA SALDANHA RIBEIRO**, CPF Nº 020.892.863-42, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada no Colégio Municipal Lucas Coelho em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: c55018dcefa1e11d22b98d6d4eb7e99e

PORTARIA Nº 049/2019 - ADM

Portaria Nº 049/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ANA MERE DUARTE COSTA**, CPF Nº 600.247.201-00, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada no Colégio Municipal Lucas Coelho em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: e949ff39c5d2d2dfbbd2f4dda222f6c7

PORTARIA Nº 050/2019 - ADM

Portaria Nº 050/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **LUCIANE MENDES DA SILVA**, CPF Nº 003.561.933-30, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019..

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: dc15eb5dd7fbf62cc1a0fec31d8c4e4b

PORTARIA Nº 051/2019 - ADM

Portaria Nº 051/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA PORTUGUESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **LINDA INEIS GOMES DA COSTA**, CPF Nº 062.971.003-14, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** do município de São Domingos do Azeitão, lotada no Ginásio Poliesportivo Rui Humberto Ferreira em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 367d06e5376a587846cbf82dbaf84c67

PORTARIA Nº 052/2019 - ADM

Portaria Nº 052/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **CARLOS EDUARDO CARREIRO SILVA**, CPF Nº 055.140.143-55, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 71e921472c3b535bcff1a1a01d0205f2

PORTARIA Nº 053/2019 - ADM

Portaria Nº 053/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **ELIAS GUIMARAES MULLER**, CPF Nº 036.921.253-30, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão, lotado na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: a2cb6a685f03de95bf11001142a8e2a8

PORTARIA Nº 054/2019 - ADM

Portaria Nº 054/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **RAILENE BARROS MULLER**, CPF Nº 058.541.953-13, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal Doutor Paulo Ramos em Conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 87d05358890f6a66e1fd2127481cf47e

PORTARIA Nº 055/2019 - ADM

Portaria Nº 055/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **BENEVAL SOARES DE SOUSA FILHO**, CPF Nº 735.240.771-53, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** do município de São Domingos do Azeitão, lotado na Escola Municipal Tancredo Neves em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 4b6ac65ab8e8979b738f7c088142bb80

PORTARIA Nº 056/2019 - ADM

Portaria Nº 056/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **HEVERTON DE CASTRO VIEIRA COSTA**, CPF Nº 606.587.333-03, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: d219ec0018f91cb997d484cb8970ed1b

PORTARIA Nº 057/2019 - ADM

Portaria Nº 057/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **AMANDA FERREIRA COSTA**, CPF Nº 028.481.243-93, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** do município de São Domingos do Azeitão, lotada na Escola Municipal Tancredo Neves em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 3e631ccaa1579a17cc56384f9059187b

PORTARIA Nº 058/2019 - ADM

**Portaria Nº 058/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **JAIRO RIBEIRO BARBOSA**, CPF Nº 033.969.703-22, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão, lotado na Escola Municipal Tancredo Neves em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: af85e9c3bf4a30190a4bca16d10abfaa

PORTARIA Nº 059/2019 - ADM

**Portaria Nº 059/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ACRYSLIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA**, CPF Nº 049.428.593-10, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 2b4cc81c2ecf6041a046f1f661766dc7

PORTARIA Nº 060/2019 - ADM

**Portaria Nº 060/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE VIGIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **VANESSA SOUSA DA COSTA**, CPF Nº 066.968.443-09, para exercer o cargo de **VIGIA** do município de São Domingos do Azeitão, lotada no Centro de Ensino Helenice Costa Carvalho em conformidade com as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: ca248b9e381ef2a3089505a06c5dc12e

PORTARIA Nº 061/2019 - ADM

**Portaria Nº 061/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
FARMACEUTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **JOÃO MENDES SOUSA FILHO**, CPF Nº 006.745.423-20, para exercer o cargo de **FARMACEUTICO** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: d3516565019ad6021dd26b30a016837a

PORTARIA Nº 062/2019 - ADM

**Portaria Nº 062/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **MARIA DA NATIVIDADE FRANCISCA MACEDO**, CPF Nº 591.935.062-87, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 8f5c3baf3e43b8141399814635fc027f

PORTARIA Nº 063/2019 - ADM

**Portaria Nº 063/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE
ENFERMEIRO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **MYCHELLY SOARES DE SOUSA**, CPF Nº 026.952.983-74, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA GERAL** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: c3b80a51d0a5e106c707bd7606189710

PORTARIA Nº 064/2019 - ADM

**Portaria Nº 064/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE
LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **PAULO FRANCISCO DA COSTA BARROS**, CPF Nº 612.644.833-25, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 2aadaf492abcbdf6749df41eb143d9e6

PORTARIA Nº 065/2019 - ADM

**Portaria Nº 065/2019 - ADM - EDITAL Nº 001/2018
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE
LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhor **LUCAS SANTOS XAVIER**, CPF Nº 619.668.523-63, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** do município de São Domingos do Azeitão. Conforme as necessidades do ente Federativo nos termos da Lei e de acordo com o Edital de Concurso 001/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 25 de março de 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 1197aca9f63ca5cdab8158b6b9ff6429

PORTARIA Nº 086/2020 - GAB.

Portaria Nº 086/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **DIANA RODRIGUES DA COSTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 001.930.823-06, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público Municipal São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 5ad5f786b372ceec5a9e12ceced953a7

PORTARIA Nº 087/2020 - GAB.

Portaria Nº 087/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **ELIANE DA SILVA BATISTA CARREIRO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 825.838.033-87, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: ec704e5a6013392434970bb4e9b74ad4

PORTARIA Nº 088/2020 - GAB.

Portaria Nº 088/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A

SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **JOSELINA ARAUJO SOUZA FERREIRA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF Nº 011.404.443-01, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 57d7678d400a0f4b0376b6dbc8a08e39

PORTARIA Nº 089/2020 - GAB.

Portaria Nº 089/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **LUZIANA BARROS DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 030.410.533-30, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 129f9511fd8103c76dd96c100aca227a

PORTARIA Nº 090/2020 - GAB.

Portaria Nº 090/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado

do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **PATRICIA MARTINS CARREIRO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF Nº 033.849.993-80, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: f9ebaee209947fa4f17ccf209a9de2c

PORTARIA Nº 091/2020 - GAB

Portaria Nº 091/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **ARNALDO ALVES BARROS FILHO**, PROFESSOR, CPF Nº 796.232.043-53, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 8fcf47817bdb482cea58ebd517051d77

PORTARIA Nº 092/2020 - GAB

Portaria Nº 092/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA

PRÊMIO ao Servidor(a) **ARNAN CARREIRO COSTA**, AGENTE DE SAÚDE, CPF Nº 737.830.133-72, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: a980085758a99482abda3ba7ffbcb30b

PORTARIA Nº 093/2020 - GAB

Portaria Nº 093/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **EMERSON SILVA DE CASTRO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF Nº 690.697.353-34, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 7f150f71eeacf19dad45247df306f14a

PORTARIA Nº 094/2020 - GAB

Portaria Nº 094/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **FERNANDO ALVES BARROS**, VIGIA, CPF Nº 027.997.543-09 pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 78a65e371aa6a664f9e4ef38d815db4a

PORTARIA Nº 095/2020 - GAB

Portaria Nº 095/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **HELTON DE OLIVEIRA BARROS**, PROFESSOR, CPF Nº 994.472.583-87 pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 99062283e090871d90b90b7aa7c83a4f

PORTARIA Nº 096/2020 - GAB

Portaria Nº 096/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **JOÃO BATISTA BISPO DA SILVA**, PROFESSOR, CPF Nº 450.397.123-91, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público e PCCS do Magistério Municipal e de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 1cfe2c6aaf7f5d6f3d6f659ecec97b92

PORTARIA Nº 097/2020 - GAB

Portaria Nº 097/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **JOSÉ ADAILTO ALVES GUIMARÃES**, VIGIA, CPF Nº 647.540.813-15, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 4eda8d4eaf21fa625bcf3b1edaef6a91

PORTARIA Nº 098/2020 - GAB

Portaria Nº 098/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **LUDIMILA CARREIRO MENDES BARROS**, PROFESSORA, CPF Nº 814.723.153-91, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 90285eef54ff88fdc08e05ef8e24dd19

PORTARIA Nº 099/2020 - GAB

Portaria Nº 099/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **MANOEL DE MOURA BARROS**, MOTORISTA, CPF Nº 023.923.853-27, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 3f16ce53e86d56485a955bb86cffa67c

PORTARIA Nº 100/2020 - GAB

Portaria Nº 100/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **MARIA SORAIA ROSA DE MELO**, PROFESSORA, CPF Nº 373.514.863-87, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: e6f16c0e0b18f6ca160b2e6bb3f33904

PORTARIA Nº 101/2020 - GAB

Portaria Nº 101/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **MARTA SOLANGE MENDES DE MELO**, PROFESSORA, CPF Nº 438.018.033-68, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 07feab0d43f16dc6d38d157ce611425e

PORTARIA Nº 102/2020 - GAB

Portaria Nº 102/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **MIRIAN AIRES DA SILVA**, PROFESSORA, CPF Nº 395.592.543-91, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 66f0fafd9ebaa820e8837b98c1134f1d

PORTARIA Nº 103/2020 - GAB

Portaria Nº 103/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **PEDRO ROSA DE CARVALHO**, PROFESSOR, CPF Nº 236.712.113-34 pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 0ae8e9fcf689c75f1990142bf008bc22

PORTARIA Nº 104/2020 - GAB

Portaria Nº 104/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO a Servidor(a) **RAIMUNDA JAIZA SOARES DA SILVA**, PROFESSORA, CPF Nº 268.234.543-34 pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 9fd2a5c72e9649b9b18145f4b547f41a

PORTARIA Nº 105/2020 - GAB

Portaria Nº 105/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO a Servidor(a) **RAIMUNDINHA DE MOURA BARROS COSTA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF Nº 833.462.363-15, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 11f7513cd72cde6b6d62e11a3142a182

PORTARIA Nº 106/2020 - GAB

Portaria Nº 106/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **EDILENE ALMEIDA DA SILVA**, PROFESSORA, CPF Nº 968.254.641-91, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal e PCCS de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 758ec20ad72b0b781e638d955bd89fc6

PORTARIA Nº 107/2020 - GAB

Portaria Nº 107/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **LEANDRO CESAR NERY DE MELO**, FISIOTERAPEUTA, CPF Nº 829.027.553-68, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público

Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 66b66ed63f935303197ed63136cf6e57

PORTARIA Nº 108/2020 - GAB

Portaria Nº 108/2020 - GAB.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **LUCILEIA CARVALHO DE MORAIS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF Nº 960.738.613-20, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 21d873c1ee66b76d30a7e2eb588422d0

PORTARIA Nº 109/2020 - GAB

Portaria Nº 109/2020 - GAB.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de assuntos particulares, ao servidor deste Município, o Sr. **VICENTE DE PAULA BARROS**, Medico, CPF nº 175.846.123-34, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 75 do Estatuto dos Servidores Municipais de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 9bf1b33b5c76421fb217e7ad39173f9f

PORTARIA Nº 110/2020 - GAB

Portaria Nº 110/2020 - GAB.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, por solicitação do servidor, LICENÇA PRÊMIO ao Servidor(a) **CLEUSA PEREIRA ROSA**, MEDICA VETERINÁRIA, CPF Nº 239.356.263-04, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 28 de dezembro de 2020.

Nicodemos Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: 59d5029e95f8857d764f4afaf219e407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 14.459.431/0001-25, estabelecida na rua São Raimundo, nº 432, centro, Açailândia/MA representada pelo, Sr. SÍLVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 039967792010-8 SSP/MA, e CPF/MF nº 267.378.411-04, OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 21 de dezembro de 2020, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço de reforma e ampliação das escolas municipais AIRTON SENA, ESCOLA HELENA MIRANDA E ESCOLA JUSTINIANO SOARES nos povoados Trecho Seco, Vila União e na Vila João Palmeira, município de São Francisco do Brejão/MA. VIGÊNCIA: até 31 março de 2021, MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.1322.1-199 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica; NATUREZA DA DESPESA: 1.4.90.51.00-01.24-000054 -

Obras e Instalação. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 21/12/2020, CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 1bd08dc2d34a8790ff5b8eb2f9f1cdc0*

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 184

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 12.778.738/0001-63, com sede e domicílio na Av. Fasto Fernandes, nº 58, Bairro Tião Mineiro, Paragominas/PA, neste ato, representada pelo, Sr. ANDRÉ LUIS ANDRADE PEREIRA, portador do RG nº 4304806 SSP/PA, e CPF/MF nº 790.756.902-82, OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 21 de dezembro de 2020 tendo em vista a continuidade da prestação de serviço de reforma e ampliação das escolas municipais São Jose, escola Santa Rosa e escola São João Batista, nos povoados Vila União, Vila Leal e sede do município de São Francisco do Brejão/MA, e Acréscimo de valor ao Contrato Nº 184/2020. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31 de março de 2021, MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.1322.1-199 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica; NATUREZA DA DESPESA: 1.4.90.51.00-01.24-000054 - Obras e Instalação. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 21/12/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 18be4a8cd1decdd11e6eb39680e8c2c8*

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 188

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.497.264/0001-65, com sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, 1ª andar, Sala A, Imperatriz/MA, CEP - 65903-270, representada pela, Sra. ANNA PAULA LIMA SOARES, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 1669332200 SESP/MA, e CPF/MF nº 058.512.773-51, OBJETO: Prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 21 de dezembro de 2020 tendo em vista a continuidade da prestação de serviço de reforma e ampliação das escolas municipais Raimundo de Moraes Barros e Tobias Barreto na sede do município de São Francisco do Brejão/MA. VIGÊNCIA: até 31 de março de 2021, MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.1322.1-199 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Educação Básica; NATUREZA DA

DESPESA: 1.4.90.51.00-01.24-000054 - Obras e Instalação. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 21/12/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: c8e25b06ac347675067bc1f81656a894*

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 180/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2020; TOMADA DE PREÇO nº 009/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa A. B. DE SOUSA NETO, CNPJ/MF nº 35.651.180/0001-56, estabelecida na rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, centro, município de Lago do Junco, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Sr. Aristides Borges de Sousa Neto, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03323977993 Detran/MA e do CPF nº 007.923.933-17, OBJETO: Contratação de empresa para construção de UBS na Vila Leal. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, vencimento 09 de março de 2021. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 10.301.0126.1-038 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 09/12/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 6fd62b5af8e6287178310d6fdbb47f18*

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.151.264/0001-60, estabelecida na rua Santa Teresinha, nº 377, centro, Dom Pedro/MA, neste ato, representada pelo Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 000116913299-2 SSP/MA e do CPF nº 157.290.792-49. **OBJETO:** prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 14 (doze) de dezembro de 2020 tendo em vista a continuidade da reconstrução da praça do bairro Habitar Brasil, **fundamento:** o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 14/12/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 23e30462066ea3bdef4451ccbac126d6

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ANCHIETA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 29.905.300/0001-00, estabelecida na rua Pernambuco, nº 452, bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo Sr. Afonso Anchieta Saraiva, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 031102602006-3 SSP/MA e do CPF nº 058.245.263-54. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista a continuidade da construção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, **fundamento:** o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 30/12/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: b94af3d0ee6857a474db8790405cfea4

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA - ME, CNPJ/MF nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão, nº 1821, sala 03, bairro Joquei Club, Teresina/PI, neste ato, representada pelo Sr. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1566876 SSP/PI e do CPF nº 034.914.114-24. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contando a partir de 21 de dezembro de 2020, tendo em vista a continuidade da Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada Raimundo Alves de Oliveira no Município, **fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 21/12/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: d89b5d1d364a5bc004bc362fd72642b0

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.497.264/0001-65, com sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz/MA, CEP - 65903-270, representada pela, Sra. ANA PAULA LIMA SOARES, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 1669332200 SESP/MA, e CPF/MF nº 058.512.773-51. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias, contando a partir de 21 de dezembro de 2020 tendo em vista a continuidade da construção de uma praça na sede do município, **fundamento:** o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 21/12/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 72628e7e3d8b5ba72482174801fd63a0

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 223

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.765.207/0001-40, estabelecida na rua 15, Qda 04, Jardim de Alah, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sra. Andreia da Silva Sobrinho, portadora da Cédula de Identidade nº 064173952017-2 e do CPF nº 967.447.902-34. OBJETO: prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contando a partir de 28 de dezembro de 2020, tendo em vista a continuidade da construção do Anexo Administrativo, **fundamento:** o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 28/12/2020 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 3efc3d3360c0bfd13b5e26d4c6143b17

DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2020 - DISPÕE SOBRE RECESSO DE NATAL E DE ANO NOVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 50, de 18 de dezembro de 2020. DISPÕE SOBRE RECESSO DE NATAL E DE ANO NOVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas e aplicáveis a espécie: **CONSIDERANDO** a necessidade de suspensão das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações Natalinas e de Ano Novo. **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas para a redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município; **DECRETA: Art. 1º.** Fica concedido **Recesso de Natal e Ano Novo**, com a paralisação das atividades públicas administrativas no âmbito do Poder Executivo Municipal, **do dia 22 de dezembro de 2020 (terça-feira) ao dia 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira).** **Art. 2º.** O disposto no artigo anterior **não se aplica aos ocupantes de cargos em comissão, cargos de confiança, servidores que desempenham função de manutenção de infraestrutura e aos órgãos e entidades que prestam serviços públicos essenciais e indispensáveis, tais como: vigilância pública, limpeza pública, coleta de resíduos sólidos, Defesa Civil, Conselho Tutelar e os que funcionem em regime de plantões hospitalares e demais serviços de saúde de urgência e emergência.** **Art. 3º.** Durante o Recesso de Natal e de Ano Novo a organização e o funcionamento dos serviços de natureza essencial, descritos no artigo 2º, caberá à direção dos respectivos órgãos e entidades, no limite de suas competências. **Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto. Registre-se, Publique-se, Cumprase. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de dezembro de 2020. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: JOSé FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: bf943354970c3fa7caa2806db450ac35*

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2020 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO MORADA NOVA SÃO DOMINGOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 51, de 18 de dezembro de 2020. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO MORADA NOVA SÃO DOMINGOS, NO DISTRITO DE TRECHO SECO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Federal nº 6.766/1979, e de acordo com o requerimento administrativo pela aprovação do Loteamento Morada Nova São Domingos, e demais normas correlatas e aplicáveis a espécie, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aprovado o parcelamento do solo para fins urbanos na modalidade de "Loteamento" com as seguintes características: I - Denominação: Loteamento Morada Nova São Domingos. II - Proprietário: Francisco das Chagas Costa. III - Localização: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Trecho Seco, São Francisco do Brejão/MA. IV - Documento de propriedade: Título Definitivo. V - Área total do imóvel: 89.483,50m². VI - Área total do loteamento: 58.335,85m². VII - Área institucional: 4.134,61m². VIII - Área de sistema viário: 26.643,78m². **Parágrafo único.** A área destinada ao Município, citada no item VII será transferida e registrada como de domínio do Município de São Francisco do Brejão/MA, concomitantemente com o registro do loteamento, livre e desembaraçada, sem nenhum ônus para os cofres públicos. **Art. 2º.** O Loteamento deverá ser implantado conforme desenhos técnicos do Projeto Executivo anexos a este Decreto - Memorial

Descritivo e prancha, devidamente aprovados pelo Município - e obedecer ao disposto no Alvará para obras e serviços nº 02/2020. **Art. 3º.** O Loteamento deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis conforme prescrito neste Decreto, na Lei Federal nº 6.766/79 e demais regulamentações pertinentes. **Parágrafo único.** O prazo para o Loteamento ser submetido ao registro imobiliário é de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua aprovação, sob pena de caducidade, na forma da Lei. **Art. 4º.** Mediante Termo de Compromisso firmado pelo Loteador para com o Município - documento anexo a este Decreto -, fica o Loteador obrigado a: I - executar, às suas expensas, no prazo fixado pelo Município, todas as obras e infraestruturas constantes no Projeto Executivo aprovado. II - executar e colocar os marcos de alinhamento e nivelamento, que deverão ser de pedra ou concreto, conforme modelo aprovado pelo Município. **Art. 5º.** As edificações a serem construídas nos lotes resultantes deste Loteamento só terão seus projetos analisados pelo Município a partir da expedição da Licença de Operação/Termo de Recebimento de Obras. **Art. 6º.** São elementos anexos a este Decreto: I - Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Cronograma. II - Alvará para obras e serviços de engenharia. III - Termo de Compromisso. IV - Título Definitivo. **Art. 7º.** Todos os procedimentos e normativas constantes neste Decreto, bem como aqueles que forem julgados necessários, deverão obedecer à legislação de parcelamento do solo vigente. **Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, em 18 de dezembro de 2020. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL **TERMO DE COMPROMISSO PARCELAMENTO DO SOLO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO, QUE PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, MA, SE OBRIGA FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA.** I - Partes, Fundamental Legal, Local e Data 1. Partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, neste termo simplesmente nomeada Prefeitura, representada por seu Prefeito Municipal, Adão de Sousa Carneiro, e por outro lado, Francisco das Chagas Costa, doravante designado Loteador, proprietário e/ou responsável pelo Loteamento Morada Nova São Domingos, constante de requerimento administrativo. 2. Fundamento Legal: Este termo de Compromisso tem seu fundamento legal na Lei Federal nº 6.766/1979 e demais legislações aplicáveis à espécie. 3. Local e Data: Lavrado e assinado aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2020, na Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - Rua Claudino Borges Leal, nº 195, Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. II - Finalidade e Objeto 4. Finalidade: O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem o loteador de executar, sem quaisquer ônus para o Município, das obras de infraestrutura em Loteamento por ele aprovado. 5. Objeto: É objeto deste Termo de Compromisso a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Morada Nova São Domingos, requerido e aprovado pelo Decreto Municipal nº 51/2020. III - Obrigações e Prazos 6. Obrigações e Prazos: Pelo presente Termo de Compromisso obriga-se o loteador, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a: Executar, no prazo de 2 (dois) anos, os seguintes serviços: a.1) abertura das vias e praças, com respectivos marcos de alinhamento e nivelamento conforme modelo fornecido pelo Município; a.2) rede de abastecimento de água potável e rede coletora de esgoto sanitário; a.3) rede de abastecimento e distribuição de energia elétrica; a.4) sistema de drenagem pluvial aprovado pelo Município; a.5) pavimentação dos leitos carroçáveis com bloquetes de concreto ou asfalto conforme Memorial Descritivo aprovado pelo Município. b) Facilitar a fiscalização permanente por parte do

Município durante a execução das obras e serviços. c) Fazer constar dos compromissos e/ou escrituras de compra e venda de lotes a condição de que estes só poderão receber construções depois da liberação da Licença de Operação do empreendimento, consignando inclusive as responsabilidades solidárias dos compromissários compradores ou adquirentes, na proporção da área de seus respectivos lotes. d) Requerer, contando da data do Decreto de aprovação para a execução das obras, a inscrição do loteamento no Registro de Imóveis no prazo de cento e oitenta (cento e oitenta) dias. e) Solicitar, caso não concluídos os serviços no prazo estipulado, a prorrogação deste, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante ampla justificativa que, não sendo aceita pela Municipalidade, sujeita-lo-á a multa por dia útil de atraso. f) Requerer, tão logo concluída a execução dos serviços, a entrega, total ou parcial, e sem quaisquer ônus para a Prefeitura, das vias, logradouros e áreas reservadas ao uso público, após vistoria que os declare de acordo, por meio de emissão da Licença de Operação. IV - Eficácia, Validade e Revogação 7. Eficácia e validade: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, adquirindo eficácia e validade na data de expedição do Alvará de licença pelo órgão competente do Município e terá seu encerramento depois de verificado o cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes. 8. Rescisão: São causas de revogação deste Termo de Compromisso a não obediência a qualquer uma de suas cláusulas, importando, em consequência, na revogação da Licença de Instalação para a execução das obras constantes do seu projeto. V - Foro 9. Foro: Para as questões decorrentes deste Termo é competente o foro legal da Comarca de Açailândia/MA. E por estarem acordes, assinam este Termo de Compromisso os representantes das partes e das duas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão, 18 de dezembro de 2020. **Adão de Sousa Carneiro** Prefeito Municipal **Francisco das Chagas Costa** Loteador Loteamento Morada Nova São Domingos

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: a77944f6283d28da874affda4afdb38f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 143/2020

Portaria nº 143/2020, de 23 de dezembro de 2020. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I - Conceder licença sem vencimentos ao servidor público municipal **RHAMYFLIS KHALIL SOUSA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, no período de 23/12/2020 à 23/12/2022. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, **Prefeita Municipal**.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 2b9c1ac89fe88dea86bf6953c1b7b380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 051/2018/CPL.

OBJETO: Fazer serviços laboratoriais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. R. SANTOS FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.997.085/0001 - 40. Localizada a Rua Marcos Silva nº 132 Bairro: Centro Cidade: São João do Paraíso - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Pregão de Presença nº 021/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo - MA, 30 de Dezembro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: e7f5e1774f74c387c6fcedd086d8214c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2020, firmado em 06/08/2020, com a empresa CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45: **Objeto**: acréscimo de 25, % do objeto; **Fundamento Legal**: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei no 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 030/2020; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**; **Valor**: R\$ 16.368,00 (dezesesseis mil trezentos sessenta oito reais); **Signatários**: CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45, representante Legal Gilcereno Mendes de Sales, 662.701.543-91 e PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.997.563/0001-82 Roberth Cleydson Martins Coelho, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal. Tasso Fragoso (MA), 28 de dezembro de 2020.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9b56e0efc8088e1d1ab66e0514018257

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

ERRATA Nº. 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº. 01 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º. 002/2020 dos (as) candidatos (as), aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público - Edital n.º. 001/2019, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição n.º. 2501 de 24/12/2020, para inclusão na lista de convocados, a fim de atender a correta ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados no certame, conforme

sequencia de classificação:

Fica atualizada a relação dos classificados ao Cargo de Fisioterapeuta (Cod. 244) e Farmacêutico Bioquímico (Cod. 247), referente ao Anexo I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 002/2020;

COD.	CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
244	FISIOTERAPEUTA	4	LETICIA MARIA SENA CARVALHO PASSOS	8.590
		5	JOÃO FERREIRA SILVA JUNIOR	7.461
		6	GRAZIELLE MARIA AGUIAR COSTA	561
		7	DANIEL SILVA CUNHA	1.471
		8	RODRIGO COSTA DA ROCHA	5.719
		9	JOAQUIM FELIPE ROCHA DA CRUZ	5.041
		10	ANA VALÉRIA PINTO DE SOUZA	8.607
		11	THIAGO GABRIEL AQUINO REGO BARROS	4.481
		12	MARCELO DE ANCHIETA LIMA	8.840

Ficam convocados os classificados ao Cargo de Farmacêutico Bioquímico (Cod. 247), referente ao Anexo I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 002/2020;

COD.	CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
247	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	4	CARLOS GILBERTO SANTOS PEREIRA	8.702
		5	FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA	4.736
		6	MAYARA LETICIA GOMES COSTA	7.582
		7	ALICE DE SÁ FERREIRA	5.208
		8	FRANCISCO RAILSON FEITOSA DOS SANTOS	7.467
		9	CLARA MARCELLY MARTINS DE SOUZA TINÔCO	8.786
		10	RANYELE SILVA MACEDO	1.391
		11	ROSEANE DO CARMO SILVA	6.209
		12	JESSYCA SOARES PATRICIO CARNEIRO	5.967

Ficam convocados os classificados ao Cargo de Advogado (Cod. 284), referente ao Anexo I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 002/2020;

COD.	CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
284	ADVOGADO	2	LAYNNARA BATISTA DE ARAUJO	4.800
		3	EGLEDSON MATOS LIMA	8.137
		4	KARIC UCHOA SOUSA SANTANA	8.050

Tuntum - MA, 28 de Dezembro de 2020.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d872468077ba1fb67ec44cc73a51b468



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br